



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PRESIDÊNCIA

**ORDEM DO DIA**  
**52ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021**  
**29/6/2021**

		PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 06240004/2021	VEREADOR (A) FÁBIO COSTA	SOLICITA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, QUE ADOTE AS MEDIDAS PERTINENTES QUANTO ÀS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO E EFETIVAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E EXIGIDOS NO CONTRATO DE CONCESSÃO N. 85/2009.	DISCUSSÃO ÚNICA
2	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 06210013/2021	VEREADOR (A) SILVANIA BARBOSA	SOLICITA TROCA DE LAMPADAS CONVENCIONAIS POR LED NA RUA 17 DE JANEIRO - SANTOS DUMONT	DISCUSSÃO ÚNICA
3	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 0220031/2021	VEREADOR (A) SILVANIA BARBOSA	SOLICITA FISCALIZAÇÃO NA PRAÇA DO SKATE, ONDE HÁ AGLOMERAÇÃO DE JOVENS FAZENDO USO DE ENTORPECENTES, ÁLCOOL, DANÇAS OBSCENAS E VANDALISMO NOS BRINQUEDOS.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 02220026/2021	VEREADOR (A) SILVANIA BARBOSA	SOLICITA ESTUDO PARA EXECUTAR O RESTANTE DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA QUADRA 10, DO CONJUNTO VIRGEM DOS POBRES I - VERGEL DO LAGO	DISCUSSÃO ÚNICA
5	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 02220025/2021	VEREADOR (A) SILVANIA BARBOSA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO NA RUA BELO HORIZONTE, DO CONJUNTO VIRGEM DOS POBRES I - VERGEL DO LAGO	DISCUSSÃO ÚNICA
6	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 06160028/2021	VEREADOR (A) NELMA	TECA REQUER REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR POLÍTICAS PÚBLICAS E PROPOSTAS PARA O ABANDONO DOS ANIMAIS NO BAIRRO DO PINHEIRO E ARREDORES	DISCUSSÃO ÚNICA
7	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 06160027/2021	VEREADOR (A) NELMA	TECA REQUER REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES EM MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
8	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 06160026/2021	VEREADOR (A) NELMA	TECA REQUER REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR AÇÕES DE EMERGÊNCIA E PLANEJAMENTO PARA A POPULAÇÃO ATINGIDA PELAS FORTES CHUVAS EM MACEIÓ	DISCUSSÃO ÚNICA
9	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 06150007/2021	VEREADOR (A) NELMA	TECA REQUER REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA PARA A POPULAÇÃO LGBTQIAP+ EM ALUSÃO AO MÊS DO ORGULHO LGBTQIAP+	DISCUSSÃO ÚNICA
10	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 05270035/2021	VEREADOR (A) NELMA	TECA REQUER QUE SEJA SOLICITADO AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES ACERCA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.	DISCUSSÃO ÚNICA

11	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 05250029/2021	VEREADOR(A) NELMA	TECA	REQUER INFORMAÇÕES ACERCA DO ENVENENAMENTO DE ANIMAIS NOS BAIROS AFETADOS PELO DENOMINADO "DESASTRE DO PINHEIRO	DISCUSSÃO ÚNICA
12	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 05250011/2021	VEREADOR(A) NELMA	TECA	REQUER INFORMAÇÕES ACERCA DA COMPRA DE AGULHAS DE BIÓPSIA MAMÁRIA PARA SEREM UTILIZADAS NOS EXAMES DE PUNÇÃO REALIZADOS NO PAM SALGADINHO, MACEIÓAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
13	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 05120010/2021	VEREADOR(A) NELMA	TECA	REQUER PUBLICAÇÃO ATUALIZADA DOS PROJETOS DE LEI E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS NO SITE DA CÂMARA.	DISCUSSÃO ÚNICA
14	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 04290032/2021	VEREADOR(A) NELMA	TECA	REQUER REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NO FORMATO VIRTUAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
15	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 04290025/2021	VEREADOR(A) NELMA	TECA	REQUER QUE SOLICITE AO EXECUTIVO MUNICIPAL A PUBLICIZAÇÃO DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (LEI MUNICIPAL N° 5.486/2005)	DISCUSSÃO ÚNICA
16	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 03040022/2021	VEREADOR(A) CLEBER COSTA		SOLICITA QUE SEJA CONFERIDA A COMENDA TIA MARCELINA EM 2021 AOS 8 SENHORES HOMENAGEADOS PAI XOROQUÊ; MÃE PEQUENA HELENA; PROFESSOR EDSON JOSÉ DE GOUVEIA BEZERRA; PROFESSOR EDSON MÁRIO DE ALCÂNTARA; MARINHA DO BRASIL; FORÇA AÉREA BRASILEIRA; PRINCESA ISABEL (IN MEMORIAN) PELOS 133 ANOS DA ASSINATURA DA LEI ÁUREA, PAI PAULO	DISCUSSÃO ÚNICA
17	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 05130030/2021	VEREADOR(A) OLIVIA TENORIO		REQUER ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DO SÍTIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ESPECIFICAMENTE A ABA DOS "PROJETOS DE LEI - TRAMITAÇÃO	DISCUSSÃO ÚNICA
18	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 06170024/2021	VEREADOR(A) JOÃOZINHO		REQUER CORREÇÃO DE ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 22ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ BIÊNIO 2021-2022.	DISCUSSÃO ÚNICA
19	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 06230026/2021	VEREADOR(A) LUCIANO MARINHO		SOLICITA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA À PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ	DISCUSSÃO ÚNICA
20	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 06180017/2021	VEREADOR(A) LUCIANO MARINHO		SOLICITA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE DISCUTIR O ASSUNTO COM A SOCIEDADE E DEMAIS INTERESSADAS PARA ESCLARECIMENTO SOBRE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO E OS IMPACTOS DISSO PARA A VIDA DOS MACEIOENSES.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	REQUERIMENTO	PROTOCOLO WEB N° 03260019/2021	VEREADOR(A) VALMIR	DR	REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DOS IMPACTOS DA MINERAÇÃO DA BRASKEM EM MACEIÓ	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06220003/2021	VEREADOR(A) SILVANIA BARBOSA		SOLICITA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL DISPONIBILIZE TESTES RÁPIDO DE COVID-19 PARA A UNIDADE DE REFERÊNCIA RAVVS	DISCUSSÃO ÚNICA

23	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06230007/2021	VEREADOR(A) NELMA	TECA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL IMPLANTE O SERVIÇO DE ACESSO À ÁGUA POTÁVEL, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NO LOTEAMENTO PALMAR, LOCALIZADO NO RIO NOVO	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06220007/2021	VEREADOR(A) NELMA	TECA	SOLICITA A RETIRADA DE VEGETAÇÃO E LIMPEZA DO CÓRREGO NA GROTA SANTA HELENA, NO BAIRRO DA CHA DA JAQUEIRA	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06220008/2021	VEREADOR(A) NELMA	TECA	SOLICITA A LIMPEZA DA AVENIDA VEREADOR GALBA NOVAES DE CASTRO, NO BAIRRO DO JARDIM PETRÓPOLIS	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06220009/2021	VEREADOR(A) NELMA	TECA	SOLICITA A MANUTENÇÃO DA PASSARELA DA GROTA SANTA HELENA, NO BAIRRO DA CHÃ DA JAQUEIRA	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06220022/2021	VEREADOR(A) LOUREIRO	ALDO	SOLICITA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA DA RUA DO QUADRO, LOCALIZADA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06220021/2021	VEREADOR(A) LOUREIRO	ALDO	SOLICITA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS DA RUA NOVA, LOCALIZADA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06220020/2021	VEREADOR(A) LOUREIRO	ALDO	SOLICITA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA TRAVESSA DO QUADRO, LOCALIZADA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06220018/2021	VEREADOR(A) LOUREIRO	ALDO	SOLICITA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS DA AVENIDA MACEIÓ, LOCALIZADA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06220016/2021	VEREADOR(A) LOUREIRO	ALDO	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA 8 DE ABRIL, LOCALIZADA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06230008/2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES		SOLICITA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO CONJUNTO GERALDO BULHÕES, LOCALIZADO NO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06220033/2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES		SOLICITA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. PAULO IZIDORO DA ROCHA (CEP:57060-310), LOCALIZADA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06220032 /2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES		SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO CONJUNTO CARMINHA, BENEDITO BENTES II	DISCUSSÃO ÚNICA

35	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06220029/2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA REVITALIZAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DA GELERIA LOCALIZADA NA TRAVESSA MUNDAÚ (CEP: 57085-779), NO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06220015/2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED DO LOTEAMENTO JARDIM FORMOSA, LOCALIZADO NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS"	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06220013/2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED DO LOTEAMENTO JARDIM TROPICAL, LOCALIZADO NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS".	DISCUSSÃO ÚNICA
38	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06220012/2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED DO LOTEAMENTO SANTA LUZIA, LOCALIZADO NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06220011/2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED DO CONJUNTO JOSÉ MARIA DE MELO, LOCALIZADO NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06220010 /2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED DO CONJUNTO SALVADOR LYRA	DISCUSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06220006/2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MAIS REFLETORES NO CAMPO DO ALEGRÃO, ALTO DA ALEGRIA, LOCALIZADO NO BENEDITO BENTES I	DISCUSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06280016/2021	VEREADOR(A) CLEBER COSTA	SOLICITA LIMPEZA RUA ELIAS RAMOS DE ARAUJO (CRUZ DAS ALMAS)	DISCUSSÃO ÚNICA
43	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06280014 /2021	VEREADOR(A) CLEBER COSTA	SOLICITA LIMPEZA, PODA DE MATO CANTEIRO CENTRAL ECOVIA NORTE (BENEDITO BENTES)	DISCUSSÃO ÚNICA
44	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06280006 /2021	VEREADOR(A) CLEBER COSTA	SOLICITA FAIXA PEDESTRES, REDUTOR VELOCIDADE NA AV. ROBERTO MASCARENHAS BRITO - MAHATMA GANDHI (JATIUCA)	DISCUSSÃO ÚNICA
45	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06280005/2021	VEREADOR(A) CLEBER COSTA	SOLICITA FECHAMENTO BURACO R. ERALDO LINS CAVALCANTE (SERRARIA)	DISCUSSÃO ÚNICA
46	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06280003/2021	VEREADOR(A) CLEBER COSTA	SOLICITA REFORMA MELHORIA UNIDADE SAUDE (SAO JORGE)	DISCUSSÃO ÚNICA
47	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06280002/2021	VEREADOR(A) CLEBER COSTA	SOLICITA RECUPERAÇÃO MIRANTE AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES DE BRITTO (MATSUBARA) (CRUZ DAS ALMAS)	DISCUSSÃO ÚNICA
48	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06230003/2021	VEREADOR(A) CLEBER COSTA	SOLICITA PODA DE MATO CONJUNTO EUSTAQUIO GOMES (CIDADE UNIVERSITÁRIA)	DISCUSSÃO ÚNICA

49	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06250004/2021	VEREADOR(A) JOÃOZINHO	SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL MUDANÇA DA ESTÁTUA DO ESCRITOR JORGE DE LIMA , LOCALIZADA NA PRAÇA SINIMBÚ, NO CENTRO DE MACEIÓ	DISCUSSÃO ÚNICA
50	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06290009/2021	VEREADOR(A) LEONARDO DIAS	SOLICITA OBRAS DE CALÇAMENTO NA LADEIRA DA RUA AMBRÓSIO LYRA , NO FAROL	DISCUSSÃO ÚNICA
51	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06230020/2021	VEREADOR(A) LEONARDO DIAS	SOLICITA INSTALAÇÃO DE UM CONTAINER DE LIXO NA RUA FAUSTINO SILVEIRA .	DISCUSSÃO ÚNICA
52	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06230021 /2021	VEREADOR(A) LEONARDO DIAS	SOLICITA REVITALIZAÇÃO PÇA EM FRENTE A ESCOLA CLETO MARQUES LUZ NA SANTA AMÉLIA	DISCUSSÃO ÚNICA
53	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06230019 /2021	VEREADOR(A) LEONARDO DIAS	SOLICITA EFETIVAÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE BARREIRAS RUA PRINCESA DIANA NO SÃO JORGE	DISCUSSÃO ÚNICA
54	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06230018/2021	VEREADOR(A) LEONARDO DIAS	SOLICITA QUE PROVIDENCIE NO FINAL DA RUA PRINCESA DIANA , NO SÃO JORGE , A DEFESA CIVIL PROCEDE A AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS EM PERIGO DE QUEDA E DÊ ENCAMINHAMENTO PARA OS MORADORES .	DISCUSSÃO ÚNICA
55	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06230017 /2021	VEREADOR(A) LEONARDO DIAS	SOLICITA INSTALAÇÃO CONTAINER DE LIXO RUA SÃO JOSÉ NO JARDIM PETRÓPOLIS	DISCUSSÃO ÚNICA
56	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06230016/2021	VEREADOR(A) LEONARDO DIAS	SOLICITA REPARAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIACHO SILVA , NA MARQUÊS DE ABRANTES , BEBEDOURO .	DISCUSSÃO ÚNICA
57	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06230015 /2021	VEREADOR(A) LEONARDO DIAS	SOLICITA SANEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RUA SÃO JOSÉ NO JARDIM PETRÓPOLIS II	DISCUSSÃO ÚNICA
58	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06230013 /2021	VEREADOR(A) LEONARDO DIAS	SOLICITA QUE PROVIDENCIE LUVAS DE PROCEDIMENTO PARA O PAM SALGADINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
59	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06230014/2021	VEREADOR(A) LEONARDO DIAS	SOLICITA DETETIZAÇÃO DO PAM SALGADINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
60	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06230012 /2021	VEREADOR(A) LEONARDO DIAS	SOLICITA REFORMA DO PAM SALGADINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
61	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06280017/2021	VEREADOR(A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA COLOCAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NA RUA DA NASCENÇA, NO CONJUNTO DENILMA BULHÕES, NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS .	DISCUSSÃO ÚNICA
62	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06230025/2021	VEREADOR(A) LUCIANO MARINHO	SUGERE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE TRABALHO ESPECÍFICO PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA NO PPA - 2022/2025	DISCUSSÃO ÚNICA

63	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06210070/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA MPETENTE QUE SEJA FEITO UM ESTUDO PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE DESAFOGAR O TRÂNSITO, EM DETERMINADO TRECHO, DA AVENIDA MENINO MARCELO, NO BAIRRO ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
64	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06210068/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA LIMPEZA, NA RUA SÉRGIO LUÍS PESSOA BRAGA, NO BAIRRO ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
65	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06210067/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA SÉRGIO LUÍS, SITUADA NO BAIRRO ANTARES, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
66	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06210066/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA FECHAMENTO DE UM BURACO, NA AVENIDA MACEIÓ, NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
67	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06210065/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA FECHAMENTO DE UM BURACO, NA RUA JOÃO LINS CALHEIROS, NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
68	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06210059/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA FECHAMENTO DE UM BURACO, NA RUA CAPITÃO MARINHO FALCÃO, NO BAIRRO POÇO	DISCUSSÃO ÚNICA
69	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06210058/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE LINHAS DE ÔNIBUS DO BAIRRO PETRÓPOLIS PARA O PARQUE SHOPPING MACEIÓ, SITUADO NO BAIRRO CRUZ DAS ALMAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
70	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06210057/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA TROCA DAS LÂMPADAS TRADICIONAIS POR LÂMPADAS DO TIPO LED, NA AVENIDA JUCA SAMPAIO, SITUADA NO BAIRRO BARRO DURO	DISCUSSÃO ÚNICA
71	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06210056/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA FECHAMENTO DE UM BURACO, NA RUA ADOLFO GUSTAVO, NO BAIRRO SERRARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
72	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06210033/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA RECOLHIMENTO DO LIXO PRESENTE NA RUA EMPRESÁRIO JORGE MONTENEGRO BARROS, SITUADA NO BAIRRO SANTA AMÉLIA	DISCUSSÃO ÚNICA
73	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06210034/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA FECHAMENTO DE UM BURACO, NA AVENIDA DR. ALDO CARDOSO, 256, NO BAIRRO CLIMA BOM	DISCUSSÃO ÚNICA
74	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06210036/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA DA PAZ, SITUADA NO BAIRRO SANTOS DUMONT	DISCUSSÃO ÚNICA
75	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06210037/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA CONSERTO DE UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO, NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, NO BAIRRO SERRARIA,	DISCUSSÃO ÚNICA

76	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06210039 /2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA RECOLHIMENTO DO LIXO E ENTULHO PRESENTE NA RUA DRA. LUCIA INÊS DA CUNHA, SITUADA NO BAIRRO SANTOS DUMONT	DISCUSSÃO ÚNICA
77	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06210040 /2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA FECHAMENTO DE UM BURACO, NA RUA BARÃO DE JARAGUÁ, NO BAIRRO JARAGUÁ	DISCUSSÃO ÚNICA
78	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06210041 /2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA FECHAMENTO DE UM BURACO, NA AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO GOMES DE BARROS, 201, NO BAIRRO JATIÚCA	DISCUSSÃO ÚNICA
79	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06210042/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA FECHAMENTO DE ALGUNS BURACOS, NA RUA JOÃO LINS CALHEIROS, 697, NO BAIRRO TABULEIRO DOS MRTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
80	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06210043/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA FECHAMENTO DE UM ENORME BURACO, NA AVENIDA GOVERNADOR LUIS CAVALCANTE, 2284, NO BAIRRO TABULEIRO DOS MRTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
81	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06210044/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA JACI MELO, 1-185, SITUADA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
82	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06210045/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA DONA MARIETA QUINTELA CAMPOS TEIXEIRA, 601-631, SITUADA NO BAIRRO CLIMA BOM	DISCUSSÃO ÚNICA
83	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06210046 /2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, NA AVENIDA VEREADOR DÁRIO MARSÍGLIA, 1164, SITUADA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS,	DISCUSSÃO ÚNICA
84	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06210047/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA AVENIDA POETA LUÍS GONZAGA BARROSO, SITUADA NO BAIRRO CLIMA BOM	DISCUSSÃO ÚNICA
85	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06210048/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA TROCA DAS LÂMPADAS TRADICIONAIS POR LÂMPADAS DO TIPO LED, EM TODA AVENIDA GOVERNADOR LAMENHA FILHO, 2622, SITUADA NO BAIRRO FEITOSA,	DISCUSSÃO ÚNICA
86	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06210049/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA AUMENTO DO NÚMERO DE ÔNIBUS DA LINHA SÃO JORGE/CENTRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
87	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06210050/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA AUMENTO DO NÚMERO DOS ÔNIBUS DA LINHA GAMA LINS/PONTAVERDE.	DISCUSSÃO ÚNICA
88	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06210051/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA FECHAMENTO DE ALGUNS BURACOS, NO CRUZAMENTO DA RUA SEBASTIÃO VASCONCELOS COM A RUA BENIGNO BEZERRA, NO BAIRRO TRAPICHE	DISCUSSÃO ÚNICA
89	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 06210052 /2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA LIMPEZA EXTERNA, DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA AVENIDA ALICE CAROLINA, NO CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE II, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA

90	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 06210053/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E A DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA DONA SEVERINA, SITUADA NO BAIRRO SANTOS DUMONT	DISCUSSÃO ÚNICA
91	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 06210054 /2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E A DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA MARIA DAS NEVES GOMES, SITUADA NO BAIRRO SANTOS DUMONT	DISCUSSÃO ÚNICA
92	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 06210055 /2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA FECHAMENTO DE ALGUNS BURACOS, NA RUA ELIZEU GOMES DE SENA, NO BAIRRO SANTOS DUMONT	DISCUSSÃO ÚNICA
93	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 06070040/2021	VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA RETORNO AO ANTIGO INTINERÁRIO, DOS ÔNIBUS DA LINHA CHÃ DA JAQUEIRA - CENTRO, QUE CIRCULAVAM EM DIVERSOS HORÁRIOS EM TODO O BAIRRO CHÃ DA JAQUEIRA	DISCUSSÃO ÚNICA
94	MOÇÃO	PROCOLO WEB N° 06250003 /2021	VEREADOR(A) JOÃOZINHO	MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A GUARNIÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, POR IMPEDIR FURTO DA ESTÁTUA DO ESCRITOR ALAGOANO JORGE DE LIMA	DISCUSSÃO ÚNICA
95	PROJETO DE LEI	PROCOLO WEB N° 02030017/2021	VEREADOR ( A ) LEONARDO DIAS	DISCIPLINA A NECESSIDADE DE ALOCAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 50% DA TOTALIDADE DOS VALORES GASTOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL COM A CONTRAÇÃO DE ARTISTAS, COM ARTISTAS LOCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2ª DISCUSSÃO
96	PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA	PROCOLO WEB N° 06100028/2021	VEREADOR ( A ) LEONARDO DIAS	ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E ACRESCENTA O §5º.	2ª DISCUSSÃO
97	PROJETO DE LEI	PROCOLO WEB N° 04050014/2021	VEREADOR ( A ) SILVANIA BARBOSA	DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE CINEMA ADAPTADA A PESSOAS AUTISTAS	1ª DISCUSSÃO
98	PROJETO DE LEI	PROCOLO WEB N° 01210004/2021	VEREADOR ( A ) SILVANIA BARBOSA	DENOMINAÇÃO DE RUA DR. ARTANHAN MARCELINO DOS SANTOS	1ª DISCUSSÃO
99	PROJETO DE LEI	PROCOLO WEB N° 04270040/2021	VEREADOR ( A ) OLIVEIRA LIMA	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ORDEM DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS	1ª DISCUSSÃO
100	PROJETO DE LEI	PROCOLO WEB N° 03020032/2021	VEREADOR ( A ) OLIVEIRA LIMA	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO NOVO HORIZONTE	1ª DISCUSSÃO
101	PROJETO DE LEI	PROCOLO WEB N° 05240029/2021	VEREADOR ( A ) TECA NELMA	DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 PARA AS GESTANTES, PUÉRPERAS E LACTANTES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	1ª DISCUSSÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACEIÓ/AL

REQUERIMENTO Nº 007/2021

Requer envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando, em caráter de urgência, que adote as medidas pertinentes quanto às irregularidades encontradas na execução e efetivação dos Compromissos assumidos e exigidos no Contrato de Concessão n. 85/2009.

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, amparado no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa e da Lei orgânica Municipal, considerando o interesse público, requer a Vossa Excelência, **envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal, em caráter de urgência, afim de que este adote as medidas pertinentes as irregularidades encontradas na execução e efetivação dos Compromissos assumidos e exigidos no Contrato de Concessão n. 85/2009.**

**1. Ausência de total recuperação do Vazadouro de Cruz das Almas, antigo "Lixão" do Município**

Após visita ao antigo "Lixão", em 16 de abril de 2021, juntamente com as equipes do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA e da Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET, foi possível constatar que mesmo após 11 (onze) anos desde a sua desativação, até o presente momento, não houve o cumprimento de diversas exigências e recomendações quanto à recuperação total do Vazadouro de Cruz das Almas.



Na oportunidade os órgãos fiscalizadores atuaram a empresa em mais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelos danos ambientais encontrados na localidade, não havendo sido essa a primeira vez que tal fato ocorrera, pois, já em 2019, multa semelhante foi aplicada e o descaso tem permanecido.

A situação encontrada é estarrecedora e de um quase completo abandono, já que foram constatados diversos danos ambientais na área do antigo "lixão" de Cruz das Almas, além de possíveis crimes ambientais.

Neste aspecto, o que foi apurado é que as medidas aplicadas pela empresa responsável são insuficientes para conter a poluição que vem se alastrando no terreno e em todo seu entorno até porque, infelizmente, muitas das ações para a recuperação do local sequer foram realizadas, mesmo após passarem 11 anos desde o encerramento efetivo do lixão e 17 (dezessete) anos da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta Judicial.

Isso porque as atividades realizadas no vazadouro após o seu encerramento (2008) não traduzem com os compromissos assumidos e exigidos em Estudos, TAC, EIA/RIMA, Edital n. 001/08, e **principalmente ao Projeto Básico (Anexo I do Edital), que trouxe todas as ações emergenciais e exigências para a imediata mitigação dos impactos ambientais na localidade.**

Conforme podemos observar no **item 12 do Projeto Básico de recuperação do vazadouro de Cruz das Almas**, dentre todas as exigências, verifica-se uma **verdadeira omissão** por parte da empresa responsável pela recuperação ambiental da área, pois as principais ações **NÃO FORAM REALIZADAS ATÉ O PRESENTE MOMENTO.**

Isso porque faltam drenos para os resíduos líquidos, drenos para extração de gases que são gerados pela decomposição, ausência de tratamento e destinação correta do chorume, além disso, há depósitos de resíduos de ferro velho, a céu aberto, com pneus, peças automotivas, motores, etc., servindo tão somente para proliferação de pragas e enfermidades, o que demonstra a falta de monitoramento da área e ausência de encerramento definitivo do lixão. Vale destacar que a estimativa dos custos para recuperação do lixão foi orçado na época no valor de R\$ 6.531.030,60 (seis milhões, quinhentos e trinta e um mil, trinta reais e sessenta centavos).

A situação é muito preocupante, dada às possibilidades graves que estão suscetíveis de ocorrer, pois além da existência de poluição da área, a cidade está sujeita ao mesmo desastre ocorrido no "lixão do bumba", na cidade de Niterói, visto



que hoje o Vazadouro de Cruz das Almas, antigo "Lixão" poderá causar danos irreparáveis a nossa cidade.

**2. Do possível descarte irregular de chorume bruto (in natura) nos dutos do emissário submarino da CASAL.**

Após o flagrante constatado no antigo lixão e graves denúncias envolvendo o descarte de chorume bruto (in natura) gerado no Aterro de Maceió diretamente no Emissário Submarino, foi realizada fiscalização no dia 01 de junho de 2021, no Aterro Sanitário e no Emissário Submarino da CASAL, juntamente com as equipes do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA.

Tivemos o extremo zelo de verificar de onde a substância estava sendo coletada e acompanhar o veículo até seu destino final que foi o emissário submarino pertencente a CASAL, onde foi constatado veículos com cargas de chorume oriundas do aterro sanitário, despejando substância líquida, densa, escura e fétida, diretamente nos dutos do emissário submarino sem que tenha sido observado qualquer tipo de tratamento aplicado para reduzir ou neutralizar a carga extremamente poluidora que é pertinente ao chorume, inclusive tais fatos sendo confirmado pelos motoristas dos veículos, que afirmaram que coletaram a substância em seu estado bruto diretamente das lagoas existentes no aterro sanitário, contrariando as disposições da Resolução n. 430/2011 do CONAMA que traz as condições e padrões de lançamento de efluentes poluentes.

Na oportunidade, foram coletadas amostras pela fiscalização do IMA presente no momento da fiscalização, tanto no reservatório indicado pelo motorista e localizado nas instalações do aterro sanitário de onde o material foi coletado, como nos veículos apanhados no momento em que iniciavam o descarte do efluente nos dutos do emissário submarino.

Após a fiscalização, os órgãos autuaram a empresa em mais de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) em razão de prosseguir em atividade potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente, sem licença ou autorização do órgão ambiental, bem como por ultrapassar o limite de danos ambientais perpetrados.

**3. Do transporte de chorume acima do volume anual permitido e ausência de licença para realizar o transporte**

Além das irregularidades já encontradas, foi observado que os limites permitidos nas autorizações anuais emitidas pelo IMA para transportar e descartar o chorume produzido no aterro foram ultrapassados.



Para tanto, foi elaborado relatório de medição de volumetria das movimentações em registros de manifesto de transporte de resíduos e rejeitos de lixiviados ou líquidos percolados na células do aterro pela empresa geradora V2 ambiental no período entre os dias 01/04/2021 a 09/06/2021.

Foi constatado que o volume transportado pelas empresas terceirizadas no período analisado foi de 23.300,37m<sup>3</sup>, ou seja, mais de vinte e três milhões de litros de chorume transportado acima do volume anual permitido de 5.500 m<sup>3</sup>, o que corresponde mais de 323,6% de excesso.

Como se não bastasse, foi apurado ainda no referido período a existência de 23 (vinte e três) veículos que não constavam nas autorizações emitidas pelo IMA para realizar o transporte de chorume. Tal situação foi verificada a partir da análise dos manifestos de transporte de resíduos onde constavam os veículos que realizaram o transporte mas, no entanto, não constavam nas autorizações, conforme o relatório de medição de volumetria em anexo.

#### **4. Discrepâncias dos quantitativos de resíduos declarados pelas empresas coletoras dos resíduos de Maceió em relação aos quantitativos faturados pela concessionária**

Vale mencionar ainda que no período de junho/2020 a dezembro/2020 foram apurados os quantitativos de resíduos declarados pelas empresas coletoras de resíduos de Maceió, quais sejam, MB, Via Ambiental e Naturalle.

Após a análise dos documentos, constatou-se divergência entre os quantitativos informados por essas empresas coletoras e os faturados pela concessionária responsável pelo aterro.

Isso porque, verifica-se que no período mencionado houve um aumento de 42% nos quantitativos faturados pela concessionária, correspondendo a quantia de mais de R\$ 16.000,00 (dezesesseis milhões de reais), ou seja, foi informado ao Município valores com um quantitativo maior do que efetivamente recebeu, causando prejuízo ao erário.

#### **5. Da exorbitância dos valores cobrados pela tonelada dos resíduos na cidade de Maceió**

Além do mais, há uma nítida disparidade na cobrança pela tonelada dos resíduos na cidade de Maceió em relação a outras cidades do País. Isso porque o valor cobrado para os resíduos domiciliares nesta cidade é de R\$ 84,00 (oitenta e





quatro reais) enquanto no CTR-PE, localizada em Iguarassu, a 28 km do marco zero de Recife/PE, cobra uma tarifa no valor de R\$ 65,96 (sessenta e cinco e noventa e seis centavos), não se justificando essa cobrança exorbitante.

Assim, o Poder Executivo Municipal precisa tomar conhecimento da realidade dos problemas mencionados quanto às irregularidades encontradas na execução e efetivação dos Compromissos assumidos e exigidos no Contrato de Concessão n. 85/2009 e adotar as medidas pertinentes.

Sendo assim, requer diligências para apurar o objeto da denúncia, apresentando as conclusões a esta Casa, que, no exercício de função fiscalizadora encaminhará as providências que entender necessárias.

Maceió/AL, 23 de junho de 2021



**DELEGADO FÁBIO COSTA**  
Vereador

**Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente**



DOCUMENTOS ANEXOS AO REQUERIMENTO N. 007/2021

1. Doc. 01 - Registros Fotográficos 1 - Vazadouro.
2. Doc. 02 - Registros fotográficos 2 - Vazadouro.
3. Doc. 03 - Estudo da UFAL "Gerenciamento Integrado para Transferência e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos de Maceió" de abril/2004.
4. Doc. 04 - Termo de Conduta Judicial realizado em 01/08/2005.
5. Doc. 05 - Contrato de Concessão n. 85.2009.
6. Doc. 06 - Edital para contratação de empresa de prestação de serviços públicos de tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos do município de Maceió, INCLUINDO A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA DO VAZADOURO DE CRUZ DAS ALMAS.
7. Doc. 07 - Anexo I do Edital, contendo o Projeto Básico com as especificações das condições básicas para o desenvolvimento dos serviços de implantação, operação e recuperação do antigo "Lixão".
8. Doc. 08 - Anexo XIV do Edital, contendo o Cronograma de Metas da Concessão.
9. Doc. 09 - Custos de recuperação do "Lixão".
10. Doc. 10 - Reportagens Vazadouro em 2019;
11. Doc. 11 - Reportagens acerca da explosão do "lixão do bumba", na cidade de Niterói.
12. Doc. 12 - Relatório Técnico realizado em 22 de junho de 2021
13. Doc. 13 - Registros Fotográficos 1 - Descarte Chorume
14. Doc. 14 - Links reportagens
15. Doc. 15 - Resolução n. 430/2011 do CONAMA
16. Doc. 16 - Auto de Infração
17. Doc. 17 - Relatório de Medição de volumetria das movimentações em registros de manifesto de transporte de resíduos e rejeitos
18. Doc. 18 - Relatório de divergência dos quantitativos declarados entre as empresas coletoras de resíduos faturados pela concessionária
6. Doc. 19 - Valor cobrados pela tonelada dos resíduos na cidade de Maceió e outra cidade.





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

**REQUERIMENTO Nº 097/2021**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, solicitando para que seja enviado uma equipe técnica viabilizando a reposição e a troca de lâmpadas convencionais por LED, na Rua 17 de janeiro, que fica localizada no bairro Santos Dumont, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a Rua acima mencionada se encontra com várias lâmpadas queimadas, deixando o local às escuras causando medo aos moradores principalmente a população que trabalham e estudam a noite e neste momento de pandemia que estamos vivendo as ruas ficam mais desertas à noite e contribui também, para a segurança pública e qualidade de vida dos moradores.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população, que se faz uma administração de qualidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de junho de 2021.

  
**Silvania Barbosa**  
Vereadora



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

## REQUERIMENTO Nº 041/2021

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Alfredo Gaspar de Mendonça, Secretário de Segurança Pública do Estado de Alagoas, parabenizando-o pelo trabalho que vem realizando a frente desta pasta, ao tempo em que externo minha preocupação com a aglomeração constante dos jovens na Praça do Skate, usando entorpecentes, álcool, danças obscenas e o vandalismo nos brinquedos.

Já se tornou uma constante essa aglomeração aos domingos, pois estamos numa pandemia crescente, com altos índices de contaminação e, para coibir esse vandalismo, precisamos está atentos.

Portanto, se faz necessário que se tome providências quanto a tudo isso que estamos vivenciando.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de fevereiro de 2021.

  
Silvania Barbosa  
Vereadora



## REQUERIMENTO Nº 038/2021

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando que seja feito um estudo para executar o restante do serviço de pavimentação na Quadra 10 do Conjunto Virgem dos Pobres I, localizada no Vergel do Lago, nesta cidade.

Passando pelo local acima mencionado, observamos que o serviço foi executado apenas um lado da rua, ficando a outra metade sem o asfalto, dificultando o trânsito e causando transtornos e prejuízo financeiro aos que por ali trafegam, sem contar com a poeira que é demais. Como podemos na foto anexa, resta finalizar a pavimentação da rua mencionada, pois a falta de infraestrutura provoca grandes transtornos a população.

Portanto, venho solicitar a Vossa Senhoria uma atenção para a execução desse serviço que irá trazer mais dignidade a uma parcela carente da população do nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de fevereiro de 2021.

  
**Silvania Barbosa**  
Vereadora



\* Rua do lado do Corujão - Virgem dos Pobres I - Vergel

88



### REQUERIMENTO N° 037/2021

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando que seja feito um estudo para executar o serviço de pavimentação na Rua Belo Horizonte, que fica ao lado do córrego do Conjunto Virgem dos Pobres I, localizada no Vergel do Lago, nesta cidade.

Passando pela rua acima mencionada, observamos que a mesma se encontra muito esburacada, dificultando o trânsito e causando transtornos e prejuízo financeiro aos que por ali trafegam, sem contar com a poeira que é demais. Como podemos observar uma rua transversal foi executado o serviço de pavimentação restando executar essa mencionada, pois a falta de infraestrutura provoca grandes transtornos a população.

Portanto, venho solicitar a Vossa Senhoria uma atenção para a execução desse serviço que irá trazer mais dignidade a uma parcela carente da população do nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de fevereiro de 2021.

  
Silvania Barbosa  
Vereadora



- \* Rua da Quadra 10 - Conj. Vagem do Polres I. Vagem
- o Asfalto pela metade



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 16 de Junho de 2021.

**REQUERIMENTO N° 021/2021 - GVTECA**

**REQUER REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA  
DISCUTIR POLÍTICAS PÚBLICAS E PROPOSTAS PARA O  
ABANDONO DOS ANIMAIS NO BAIRRO DO PINHEIRO  
E ARREDORES**

Prezado Presidente,

É crescente e alarmante a situação de abandono dos animais em bairros que estão sob ameaça de instabilidade do solo em Maceió – Pinheiro, Bebedouro e arredores. Atualmente, não existe efetivamente qualquer plano de ação ou controle por parte da Braskem - empresa responsável por esse dano aos bairros - e Poder Público, sem políticas públicas e propostas para esse abandono, os animais sofrem maus tratos, se reproduzem sem nenhum controle, ficam doentes e migram para outras localidades.

Essa situação, além de ser prejudicial para os próprios animais, ainda gera mais um problema de saúde pública, pois esses animais são vetores de diversas doenças transmissíveis ao homem. Assim, se faz necessários discutir nessa casa legislativa e com toda a sociedade civil e demais interessados, propostas que permeiem o levantamento do quantitativo de animais, castração, além de captura e encaminhamento desses animais a abrigos, adoção e/ou tratamento médico-veterinário, além de outras políticas públicas de curto e longo prazo.

Por essa razão e com a devida justificativa, venho, por meio desta, requerer a realização de audiência pública, com urgência, por meio virtual devido ao cenário atual de pandemia do Covid-19, que discuta políticas públicas e propostas para o abandono dos animais no bairro do Pinheiro e arredores.

Atenciosamente,

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 16 de Junho de 2021.

**REQUERIMENTO Nº 020/2021 – GVTN/CMM**

**REQUER REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA  
DISCUTIR A IMPLANTAÇÃO DAS ESCOLAS CÍVICO-  
MILITARES EM MACEIÓ.**

Prezado Presidente,

Em razão da decisão da Secretaria Municipal de Educação de Maceió – SEMED em aderir ao PECIM – Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, diversos setores da educação, inclusive o Conselho Municipal de Educação de Maceió, além de docentes e instituições privadas e públicas, manifestaram-se contrários a esse modelo educacional pautado em uma visão autoritária.

Entendendo, dessa forma, que a implementação das Escolas Cívico-Militares fere os princípios básicos de uma gestão democrática baseados na liberdade de expressão nas escolas, inclusive com base na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional e, ainda, pelo Plano Municipal de Educação. Além disso, a adesão ao PECIM acarretará na desvalorização dos profissionais de educação além de contribuir, ainda mais, para a segregação e exclusão dos alunos mais carentes e as desigualdades sociais dentro da sociedade.

Portanto, com diversos setores da educação, principalmente com a representação do COMED, além de instituições privadas e públicas e docentes que possuem a vivência direta com um ensino participativo, crítico e pautado na liberdade, pressupostos de cidadania e inclusão, venho, por meio desta, requerer a realização de audiência pública, por meio virtual devido ao cenário atual de pandemia do Covid-19, que discuta a implantação das escolas cívico-militares em Maceió.

Atenciosamente,

Teca Nelma  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 16 de Junho de 2021.

**REQUERIMENTO N° 019/2021 – GVTECA**

**REQUER REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA  
DISCUTIR AÇÕES DE EMERGÊNCIA E PLANEJAMENTO  
PARA A POPULAÇÃO ATINGIDA PELAS FORTES  
CHUVAS EM MACEIÓ**

Prezado Presidente,

As fortes chuvas que atingiram Maceió nos últimos meses causaram danos e prejuízos em vários locais da cidade e as consequências para a população são as mesmas dos anos anteriores, pois, atualmente, não existe efetivamente qualquer plano de ação ou controle por parte do Poder Público.

Sem políticas públicas e propostas que discutam ações de emergência e planejamento tanto antes, quanto durante e após as enchentes, se repete a situação onde as pessoas possuem suas casas e estabelecimentos invadidos pelas enchentes, além de ficarem ilhadas e temerem o deslizamento de barreiras e a perda de móveis e demais utensílios essenciais a uma vida segura e digna.

Essa situação, além de grave é antiga. A sociedade vê se repetir os mesmos estragos e consequências que impedem a construção e manutenção de uma vida digna.

Assim, se faz necessário discutir nessa casa legislativa e com toda a sociedade civil e demais interessados, propostas que permeiem não só visitas técnicas nas comunidades atingidas, mas a possibilidade de criação de uma Comissão de Vereadores específica para acompanhar questões relativas às chuvas e uma Comissão com um representante de cada comunidade que irá, com os vereadores, encaminhar diretamente a Prefeitura as demandas e requerer outras políticas públicas de curto e longo prazo.

Por essa razão e com a devida justificativa, venho, por meio desta, requerer a realização de audiência pública, por meio virtual devido ao cenário atual de pandemia do Covid-19, que discuta ações de emergência e planejamento para a população atingida pelas fortes chuvas em Maceió.

Atenciosamente,

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 15 de Junho de 2021.

**REQUERIMENTO Nº 018/2021 – GVTN/CMM**

**REQUER REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA  
DISCUTIR POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E  
SEGURANÇA PARA A POPULAÇÃO LGBTQIAP+ EM  
ALUSÃO AO MÊS DO ORGULHO LGBTQIAP+**

Prezado Presidente,

**Data:** 28 de junho de 2021

**Horário:** das 09 às 12h

**JUTIFICATIVA**

Em vários países do mundo, incluindo o Brasil, o mês de junho é marcado por várias manifestações a favor dos direitos da comunidade LGBTQIAP+. O dia 28 de junho foi instituído como o Dia Municipal do Orgulho LGBTQIAP+ por meio da Lei nº 5.831/2009 de autoria da ex vereadora, hoje Deputada Federal, Tereza Nelma.

O mês do Orgulho LGBTQIAP+ serve como uma homenagem às vidas que são diariamente perdidas pela violência de gênero e orientação sexual, além de existir para lembrarmos que a luta por direitos iguais e inclusão é constante e é uma responsabilidade nossa, enquanto sociedade, nos retratar, escutar e abraçar a causa.

O mês também serve para reforçar as lutas e trazer visibilidade para a comunidade LGBTQIAP+ na busca de melhoria pela incansável reivindicação de direitos e pela criminalização do ódio à diversidade em um país que, também, é o que mais mata essa população no mundo.

É nesse sentido a ausência de políticas públicas de educação, saúde e segurança faz com que Maceió lidere o ranking de letalidade da população LGBTQIAP+, conforme dados do Grupo Gay da Bahia (GGB).

Em razão disso, solicito realizar audiência pública para promover o debate acerca da realidade social da população LGBTQIAP+ maceioense, em especial sobre suas vulnerabilidades nas áreas de educação, saúde e segurança com a ausência de políticas públicas de empregabilidade e renda e as recorrentes situações de violência.

Por fim, é sabido que, conforme o art. 197 do Regimento Interno desta casa, as audiências serão realizadas nos dias de quinta-feira. No entanto, em caráter excepcional, tendo



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

em vista que o dia **28 de junho das 09 às 12h**, apesar de ser uma segunda feira, marca tamanha luta que se entende por razoável o pedido feito pelos movimentos LGBTQIA+ do Município para que a audiência seja realizada no dia em questão. Além disso, por não haver sessão legislativa em dia de segunda, o pedido torna-se ainda mais admissível.

Contudo, caso Vossa Excelência não entenda dessa forma, solicito, desde já, que a audiência seja realizada no dia **01/07/2021 (quinta-feira) das 09 às 12h**.

Atenciosamente,

Teca Nelma  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 27 de Maio de 2021.

**REQUERIMENTO N°017/2021 – GVTN/CMM**

**REQUER QUE SEJA SOLICITADO AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES ACERCA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Prezado Presidente,

Solicito nos termos regimentais, após ciência e aprovação deste douto Plenário, que seja solicitado ao Executivo Municipal informações acerca do Conselho Municipal de Saúde, sendo estas informações:

- Cronograma de reuniões
- Telefone para contato
- Email institucional
- Nome do presidente e contato deste

Diante dessa necessidade, é o que se requer.

Atenciosamente,

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 25 de maio de 2021.

**REQUERIMENTO N°015/2021 – GVTN/CMM**

**REQUER INFORMAÇÕES ACERCA DO  
ENVENENAMENTO DE ANIMAIS NOS BAIROS  
AFETADOS PELO DENOMINADO “DESASTRE DO  
PINHEIRO”.**

Prezado Presidente,

Venho por meio deste requerer, nos termos regimentais, após ciência e aprovação deste douto Plenário, informações acerca das providências tomadas com relação ao envenenamento de animais nos bairros de Pinheiro e Bebedouro, afetados pelo denominado “desastre do pinheiro”.

Vale salientar, que é de conhecimento de todos, por meio de veículos de notícias, que fora instaurado inquérito pela Polícia Civil de Alagoas para que fosse efetuada a apuração de denúncias de que estão sendo colocados venenos nos referidos bairros, o que acabou por ocasionar o falecimento de dezenas de animais, até a presente data.

Dessa forma, venho requerer que seja enviado relatório referente a todas as devidas providências que estão sendo tomadas acerca desta situação.

Diante dessa necessidade, é o que se requer.

Atenciosamente,

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 25 de maio de 2021.

**REQUERIMENTO N° 014/2021 – GVTN/CMM**

**REQUER INFORMAÇÕES ACERCA DA COMPRA DE AGULHAS DE BIÓPSIA MAMÁRIA PARA SEREM UTILIZADAS NOS EXAMES DE PUNÇÃO REALIZADOS NO PAM SALGADINHO, MACEIÓAL.**

Prezado Presidente,

Venho por meio deste, solicitar, nos termos regimentais, após ciência e aprovação deste douto Plenário, que seja enviado ao Prefeito de Maceió, JHC, o presente requerimento, o qual solicita informações acerca da compra de agulhas para realizar biópsia de mama, que serão utilizadas nos exames realizados no PAM Salgadinho.

Importante mencionar que as referidas agulhas são utilizadas nos casos em que é detectado alteração suspeita após a realização de exames como mamografia ou ultrassonografia. Vale salientar que as agulhas são utilizadas com muita frequência, uma vez que ao ser detectado o BI RADIS 3 ou BI RADIS 4, conceituados como alteração benigna que necessita de acompanhamento ou alteração maligna a qual necessita de biópsia para acompanhamento, respectivamente, é solicitado pelo médico o exame no qual é utilizado a agulha mencionada acima. É importante frisar que o PAM Salgadinho atende não só os pacientes de Maceió, mas, também, recebe as demandas vindas do interior. Por essa razão, se faz de extrema importância a celeridade de tal feito. .

Diante dessa necessidade, é o que se requer.

Atenciosamente,

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 11 de maio de 2021.

**REQUERIMENTO N°013/2021 – GVTN/CMM**

**PUBLICAÇÃO ATUALIZADA DOS PROJETOS DE  
LEI E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS NO SITE  
DA CÂMARA.**

Prezado Presidente,

Solicito nos termos regimentais, após ciência e aprovação deste douto Plenário, que seja atualizado e publicizado no site da Câmara Municipal de Maceió as informações de Projetos de Lei, Projetos de Decreto, Requerimentos e Indicações, Moções e Comissões, seja ele em tramitação ou já publicado em diário oficial.

Importante mencionar que os poderes da Administração Pública direta e indireta brasileira submetem-se ao princípio constitucional da publicidade que prevê a publicização dos seus atos administrativos, inclusive os atos legislativos. Portanto, tal solicitação é importante para que todo cidadão possa acompanhar e verificar o trabalho exercido pelos vereadores desta Câmara.

Diante dessa necessidade, é o que se requer.

Atenciosamente,

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 19 de abril de 2021.

**REQUERIMENTO N°012/2021 – GVTN/CMM**

**REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NO  
FORMATO VIRTUAL.**

Prezado Presidente,

Conforme art. 196 do Regimento Interno desta casa, as audiências públicas têm o objetivo de discutir assuntos de relevância para a população do município de Maceió, ao passo em que as sessões devem permitir o acesso livre de qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites das instalações físicas do local.

Ainda, nos termos do art. 197 as audiências deverão ocorrer nos dias de quinta-feira, com início às 09h00 (nove) horas e término às 12h00 (doze) horas.

Vale dizer que o Regimento Interno desta casa não menciona a possibilidade das audiências públicas ocorrerem no formato on-line, mas também não veda, sendo enfático, entretanto, no que se refere a necessária participação das cidadãs e cidadãos de Maceió.

Vale dizer que as audiências públicas e outras solenidades públicas já vêm ocorrendo com bastante regularidade, inclusive tem sido este o meio para a realização das sessões ordinárias.

Nesse contexto, considerando o teor do art. 366 do Regimento, o atual estado pandêmico onde não se recomenda aglomerações, bem como a necessária participação popular, **solicito que Vossa Excelência emita posicionamento autorizativo para que as audiências públicas ocorram no formato virtual**, garantindo a participação popular e o andamento dos trabalhos, sendo respeitados os demais termos do Regimento Interno.

Atenciosamente,

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,

**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**REQUERIMENTO N°011/2021 – GVTN/CMM**

**REQUER QUE SOLICITE AO EXECUTIVO MUNICIPAL A PUBLICIZAÇÃO DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (LEI MUNICIPAL N° 5.486/2005)**

Venho através deste requerer à mesa diretora, que solicite ao executivo municipal a seguinte assunto: Publicização da última atualização do Plano Diretor do Município de Maceió (Lei Municipal n° 5.486/2005)

**JUSTIFICATIVA**

O Plano Diretor, é um instrumento de planejamento municipal que expõe o ordenamento territorial da cidade e indica os desafios que uma gestão possui a sua frente em manifestar as resoluções para os problemas oriundos das políticas públicas que competem ao Município.

O Plano, serve como matriz de desenvolvimento urbano para o município, possuindo uma interface interdisciplinar dentro da administração municipal, que se mostra necessária para todos os demais instrumentos de planejamento.

O Estatuto da Cidade (Lei Nacional n. 10.257/2001), no § 3º do seu artigo 30, determina que, pelo menos, a cada 10 (dez) anos, os planos diretores devem ser revistos. Levando em consideração essa informação, já ultrapassamos o período estipulado. Cumprindo o que demanda no Art. 40, do Estatuto da Cidade, Lei Federal n° 10.257/2001, que define que o processo de fiscalização compete também ao **legislativo municipal**, venho requerer o seguinte pedido:



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

A Publicização do Plano Diretor no Município de Maceió (Última Revisão 2015) – ou resposta exata sobre o processo de andamento de sua publicação. Esperamos que o executivo municipal publique uma versão atualizada do documento em meio digital de acesso público e gratuito.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 29 de Abril de 2021.

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió



**Requerimento GAB Nº 002/2021**

Maceió, 26 de fevereiro de 2021.

**A V. Ex.<sup>a</sup> Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
**Presidente da Câmara Municipal de Maceió.**  
**Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL**

**Assunto: Comenda Tia Marcelina 2021**

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que **seja conferida a Comenda Tia Marcelina em 2021 aos 8 senhores homenageados nas referidas categorias abaixo**, como reconhecimento pelas suas relevantes ações, contínuas e meritórias, prestadas à Maceió, à Alagoas e ao Brasil, que contribuem para o fim da violência e a defesa dos Direitos Humanos, em prol da verdadeira identidade do Povo Brasileiro e contra a discriminação religiosa, social e a xenofobia.

- **Categoria YIÁ DETÁ (cor azul representando o AR):**
  1. Pai Xoroquê;
  2. Mãe Pequena Helena.
  
- **Categoria YIÁ KALÁ (cor vermelha representando o FOGO):**
  1. Professor Edson José de Gouveia Bezerra;
  2. Professor Edson Mário de Alcântara.
  
- **Categoria YIÁ NASSÔ (cor verde representando a ÁGUA):**
  1. Marinha do Brasil;
  2. Força Aérea Brasileira.
  
- **Categoria TIA MARCELINA COROA DE DADÁ (cor laranja representando a TERRA);**
  1. A Princesa Isabel (*in memoriam*) pelos 133 anos da assinatura da Lei Áurea, oficializado o final da Escravidão no Brasil;
  2. Pai Paulo, por serviços prestados ao Estado.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**

A Comenda Tia Marcelina se destina a agraciar personalidades vinculadas à defesa e promoção de crenças religiosas de origem africana no Município de Maceió, que tenham prestando relevantes serviços em defesa e identificação da raça negra na formação da identidade do povo brasileiro, ou que tenham lutado contra a discriminação racial, religiosa ou social dos descendentes de povos africanos.

Desde já grato pelo gentil deferimento,

Respeitosamente,

---

**Dr. Cleber Costa de Oliveira**  
**Vereador**



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

**Requerimento nº 002/2021/GVOT**

A Sua Excelência o Senhor.

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, o presente requerimento, e após aprovada pelo plenário, para que sejam tomadas as seguintes providências: **“ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DO SÍTIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ESPECIFICAMENTE A ABA DOS “PROJETOS DE LEI – TRAMITAÇÃO”**.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação demonstra a necessidade da atualização diária do sítio da Câmara Municipal de Maceió, especificamente a aba dos “projetos de lei – tramitação” tendo em vista que é direito da sociedade participar ativamente e entender os tramites dos Projetos que estão sendo discutidos nesta Casa, bem como em sendo do interesse do cidadão, visualizar a tramitação interna que os Projetos são encaminhados, como por exemplo, a leitura em plenário, discussões, pareceres das Comissões, entre outros.

Sendo assim, conforme foto em anexo, vislumbramos que o sítio da Câmara Municipal de Maceió não está sendo atualizado, uma vez que já protocolei diversos Projetos de leis, o qual foram lidos e encaminhados às respectivas Comissões, todavia, conforme demonstrado, ainda não há tramite algum.

Entendo que a tramitação de qualquer projeto de lei ou outra proposição nesta Casa, deveria ser acompanhada em detalhes em um Portal ou, via e-mail, por meio do Serviço de Acompanhamento de Proposições, também disponível neste Portal, caso o cidadão tivesse interesse, como é o caso do sítio da Câmara dos Deputados.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Sendo assim, solicito a apreciação e atenção para esta importante demanda, que visa a atualização do sítio existente ou a criação de uma nova ferramenta que propicie o engajamento efetivo da sociedade.

**Olívia Coimbra Cerqueira Tenório**  
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

ANEXO



a sua aprovação, que é, no mínimo, a maioria absoluta de votos favoráveis, ou seja, 257 votos. 🗨️

**16. Como faço para acompanhar a tramitação de uma proposição?**

A tramitação de qualquer projeto de lei ou outra proposição na Câmara dos Deputados pode ser acompanhada em detalhes no Portal da Câmara ou, via e-mail, por meio do Serviço de Acompanhamento de Proposições, também disponível no Portal. Acesse a página de pesquisa de proposições. 🗨️



56ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes

Disque-Câmara: 0800-0-619-619, de 8h às 20h



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

← → ↻ sapl.fortaleza.ce.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=1&ementa=&numero=&numeracao\_numero\_materia=&numero\_protocolo=&ano=2021&o=&tipo...

Apps youtube Turmas Gabi Eureka SAPL - Sistema de... Pesquisa de Propos... Pesquisar Proposiç...

**PL0 265/2021 - Projeto de Lei Ordinária**

**Ementa:**

CRIA E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS A SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO FEMINEINO, NA FORMA QUE INDICA.

**Apresentação:** 28 de Abril de 2021

**Autor:** Tia Francisca

**Localização Atual:** Divisão de Plenário - DIVPLEN

**Status:** Proposição prejudicada

**Data Fim Prazo (Tramitação):**

**Data da última Tramitação:** 28 de Abril de 2021

**Última Ação:** Já se encontra na CCJLP aguardando Parecer o PL nº 0246 de de 19 de abril de 2021, de mesma autoria e com o mesmo teor.

**Matéria Anexadora:** [Projeto de Lei Ordinária nº 246 de 2021](#) **Data Anexação:** 28 de Abril de 2021

**PL0 264/2021 - Projeto de Lei Ordinária**

**Ementa:**

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE BAIRROS, PRAÇAS, VIAS, EQUIPAMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E A CONCESSÃO DE HONRARIAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DE PESSOA OU INSTITUIÇÃO QUE TENHA CONTRA SI PROCESSO JUDICIAL COM DECISÃO JULGADA PROCEDENTE E TRANSITADA EM JULGADA OU PROFERIDA POR ÓRGÃO COLEGIADO, NA FORMA QUE SEGUE.

**Apresentação:** 26 de Abril de 2021

**Autor:** Carmelo Neto

**Localização Atual:** Divisão de Plenário - DIVPLEN

**Status:** Proposição autuada e cumprindo prazo para inclusão na pauta



## REQUERIMENTO 006/2021 GVJ

Maceió/AL, 17 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

**Vereador GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**

**Presidente da Câmara Municipal de Maceió**

**Câmara Municipal de Maceió**

**Assunto: Solicitação de correção de Ata da 47ª Sessão Ordinária da 22ª legislatura da Câmara Municipal de Maceió Biênio 2021-2022**

Excelentíssimo Presidente,

Dirijo-me a V. Excelência, com base no art. 213, inciso II, do regimento interno da Casa para solicitar que seja corrigida a Ata da 24ª Sessão Ordinária da 22ª legislatura da Câmara Municipal de Maceió Biênio 2021-2022 (documento em anexo) nos seguintes termos.

Não consta no trecho da ata que menciona as presenças dos vereadores na sessão a minha presença.

Diante do exposto requer que a mesa diretora determine que a chefia de divisão e redação de atas e debates corrija a Ata da 47ª Sessão Ordinária da 22ª legislatura da Câmara Municipal de Maceió Biênio 2021-2022, para que na mesma passe a constar a minha presença na presente ata.

Atenciosamente,



**JOÃOZINHO**  
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**SETOR DE ATAS E DEBATES**

---

**Ata da 47ª Sessão Ordinária da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Maceió  
Biênio 2021 - 2022.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2021, às 15h00 (quinze horas), sob a presidência do vereador Galba Novais Netto reuniu-se a Câmara Municipal de Maceió situada na Rua Sá e Albuquerque, número 564, bairro Jaraguá nesta capital, sendo realizada de forma On line com as presenças dos vereadores; Alan Balbino, Cleber Costa, Cal Moreira, Davi Davino, Eduardo Canuto, Fabio Costa, Francisco Holanda Filho, Gaby Ronalsa, João Catunda, José Márcio Filho, Leonardo Dias, Luciano Marinho, Marcelo Palmeira, Olivia Tenório, Sylvania Barbosa, Siderlane Mendonça, Sylvania Barbosa, Samyr Malta, Teca Nelma, Dr. Valmir. Foi justificada a ausência dos demais vereadores. Ata da sessão anterior aprovada, passando para o **Grande Expediente** não teve oradores. No **Prolongamento do Expediente** Projeto de Lei do vereador Joãozinho, protocolo de número 05140002/2021, leitura; Projetos de Lei da vereadora Sylvania Barbosa, protocolos de números 06140008/2021 e 06140007/2021, leitura; Projeto de Lei da vereadora Teca Nelma, protocolo de número 06150012/2021; Projetos de Lei do vereador Fábio Costa, protocolos de números 05280010/2021 e 06020082/2021, leitura; Projetos de Lei do vereador Samyr Malta, protocolos de números 05100019/2021 e 05280020/2021, leitura; Projetos de Lei do vereador Dr. Valmir, protocolos de números 05270062/2021 e 06090056/2021 leitura. **Feita a chamada para a Ordem do Dia** foi constatado quórum regimental para deliberar a pauta, foram lidos e aprovados Projetos e Requerimentos de números e autorias; Indicações da vereadora Teca Nelma discutido pela autora e o vereador Marcelo Palmeira, protocolos de números 06140025/2021 e 061400026/2021, 06110007/2021 a 06110009/2021 todos em discussão única; **Pela Ordem** vereador Leonardo Dias solicita do Presidente dessa Casa Legislativa, que inclua na Ordem do Dia de hoje requerimento de autoria desse vereador - Moção de Pesar a família da criança Gabriel Beijamim pelo falecimento do mesmo. Sendo deferido pelo Presidente da Casa vereador



ESTADO DE ALAGOAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**SETOR DE ATAS E DEBATES**

---

Galba Novais Netto, onde o Presidente solicita que o vereador Marcelo Palmeira inclua e leia o requerimento ora citado. Em seguida o requerimento do vereador Leonardo Dias foi lido e aprovado. Retornando a Ordem do Dia; Indicações do vereador Brivaldo Marquês discutido pelo vereador Francisco Holanda Filho, protocolos de números 06150017/2021, 06150020/2021, 06150014/2021, 06150013/2021 e 06150010/2021 todos em discussão única; Indicação do vereador Francisco Holanda Filho, protocolo de número 06150003/2021 discutido pelo autor em discussão única; Indicações do vereador Cleber Costa, protocolos de números 061550004/2021, 06150002/2021, 06100030/2021, 06140027/2021 discutido pelo autor e os vereadores Siderlane Mendonça e Francisco Holanda Filho todos em discussão única; indicação do vereador Fábio Costa, discutido pelo autor e os vereadores Francisco Holanda Filho e Siderlane Mendonça, protocolo de número 06150005/2021 em discussão única; Indicações do vereador Fernando Holanda, protocolos de números 06090004/2021, 06090003/2021, 06090002/2021, 06090001/2021 e 06010071/2021 discutido pelos vereadores; Olivia Tenório, Francisco Holanda Filho e Luciano Marinho todos em discussão única; Indicações do vereador Joãozinho discutido pelo autor, protocolos de números 05260051/2021, 05310031/2021, 06150018/2021, 06090039/2021, 06010030/2021 e 06080045/2021 todos em discussão única; Indicações do vereador Leonardo Dias, protocolos de números 06150009/2021, 06150011/2021, 06150016/2021, 06150021/2021, 06150022/2021, 02090016/2021 todos em discussão única; Projetos de Lei 87/21 e 86/21 da vereadora Teca Nelma discutido pela autora, protocolos de números 03310026/2021 e 03300021/2021 todos em primeira discussão; Projeto de Lei 70/21 da vereadora Gaby Ronalsa discutidos pelos vereadores Leonardo Dias, Teca Nelma, Cleber Costa, Dr. Valmir e Olivia Tenório, protocolo de número 01040002/2021 em primeira discussão. Nesse momento o Senhor Presidente explica os tramites para votação de um projeto de Lei. Passando para o **Expediente Final**, vereador Leonardo Dias faz uso da palavra para tratar sobre a denúncia do Deputado Estadual Davi Maia junto ao Governo do Estado, que trata de benefícios para o vice governador do nosso



ESTADO DE ALAGOAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**SETOR DE ATAS E DEBATES**

---

estado, onde esperamos resposta do Governador Renann Filho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e convocada outra para o dia seguinte em horário regimental. Maceió, 16 de junho de 2021 – João Antônio Leite de Cerqueira – Chefe de Divisão de Redação de Atas e Debates.



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

REQUERIMENTO 07/2021

Senhor Presidente,

Considerando a abrangência e a relevância social da política pública voltada para a primeira infância em nossa cidade, no contexto do Marco Legal da Primeira Infância, Lei Federal 13.257 de 8 de março de 2016 e do Plano Municipal da Primeira Infância, com reflexo importante na vida das famílias maceioenses, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o plenário, a realização de audiência pública com a finalidade de discutir o assunto com a sociedade visando dar efetividade à política pública destinada à primeira infância em nosso município..

Maceió, 21 de junho de 2021

  
Luciano Marinho  
Vereador - MDB/AL



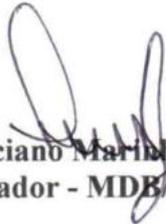
Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

REQUERIMENTO 06/2021

Senhor Presidente,

Considerando a abrangência e a relevância da execução da política pública saneamento em nossa cidade, no contexto do Marco Regulatório de Saneamento, Lei federal 11.445 de 05 de janeiro de 2007 com as alterações da Lei 14.026 de 15 de julho de 2020, que a partir do próximo dia 1º de julho será executada pelas empresas **BRK Ambiental**, no contexto da Região Metropolitana de Maceió - RMM, Sanama – Parceria Público-Privada, modalidade administrativa e Sanema – PPP – Locação de Ativos, cujos contratos de concessão têm como objetivos a universalização do serviço de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o plenário, a realização de audiência pública com a finalidade de discutir o assunto com a sociedade e demais partes interessadas para esclarecimentos sobre a execução dos contratos de concessão e os impactos disso para a vida dos maceioenses.

Maceió, 18 de junho de 2021

  
**Luciano Marinho**  
Vereador - MDB/AL



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR DRº VALMIR

**REQUERIMENTO Nº 002/2020**

*Solicita ao Presidente da Câmara Municipal de Maceió a realização de Audiência Pública, para a discussão dos impactos das atividades de mineração da Braskem em Maceió.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a vossa Excelência, nos termos regimentais dos artigos 196 e 197, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, para a realização de Audiência Pública, em caráter de **URGÊNCIA**, a ser marcada para o dia 15 de abril de 2021, no sentido de discutirmos o desastre ambiental causada pelas atividades de mineração da Braskem.

Solicito que após aprovado o requerimento, sejam também convidadas as seguintes instituições públicas através dos seus representantes legais:

1. Ministério Público Federal de Alagoas – MPF/AL
2. Ministério Público do Estado de Alagoas – MP/AL
3. Secretaria Municipal de Educação
4. Secretaria Municipal de Saúde
5. Procuradoria Municipal do Município
6. Secretaria Municipal de Controle Interno
7. Comitê de Gestão de Crise em Bairros com Danos Geológicos



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Na oportunidade, que sejam convidados as associações de moradores dos bairros afetados pelas atividades da Braskem, assim como a sociedade civil maceioense.

**JUSTIFICATIVA**

Os efeitos do maior crime ambiental da história de Alagoas, decorrentes da exploração predatória de sal-gema pela Braskem, continuam em marcha acelerada, e já atinge cerca de 15 mil famílias. Essas famílias tiveram suas vidas devastadas; perderam o patrimônio construído ao longo de décadas, suas referências comunitárias e culturais, e em muitos casos sua fonte de sustento.

A área urbana de Maceió, está sendo mutilada. Os efeitos desastrosos da mineração da Braskem, atinge os bairros do Pinheiro, Bom Parto, Bebedouro, Mutange e Farol, trazendo pânico para grande parte da cidade. Recentemente, três escolas do Centro Educacional de Pesquisa Aplicada (CEPA), foram lacradas por apresentarem fissuras.

É preciso ser destacado o impacto no patrimônio público. Escolas, postos de saúde, praças, dentre diversos outros equipamentos públicos pertencentes ao município de Maceió, foram ou serão desativados, deixando boa parte da população desassistida. O parlamento municipal precisa saber, por exemplo, quais as escolas que passaram a abrigar os alunos das unidades que foram desativadas.

Assim, faz-se necessário a realização de Audiência Pública para sejam ouvidas pelo Parlamento Municipal, a população dos bairros atingidos, assim como as instituições públicas envolvidas no caso Braskem.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Considerando a relevância do Tema, contamos do apoio dos nobres pares para sua aprovação, ao tempo que solicitamos urgência em sua tramitação por esta casa legislativa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 23 de março de 2021.

*Valmir de Melo Gomes  
Médico  
CRM-AL 1849*

**VALMIR DE MELO GOMES  
VEREADOR (PT)**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

**Indicação nº 018/2021**

Indicamos à Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental e, após a devida aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal, a presente indicação, nos moldes do art. 216, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que o Executivo Municipal disponibilize testes rápidos de COVID-19 para a Unidade de Referência RAVVS a fim de fazer cumprir o princípio de prioridade, art. 227 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

**Justificativa**

Vejo a necessidade de que seja aplicado esse teste, diante da situação de emergência da saúde pública causada pelo COVID-19, em razão da necessidade de distanciamento com a intenção de evitar a contaminação e a revitimização das crianças e dos adolescentes.

Portanto, se faz necessário que a unidade de referência RAVVS seja contemplada com os testes rápidos de COVID-19.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Certos de contar com a aprovação dos presentes pares desta casa, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de junho de 2021.

**Silvania Barbosa**  
Vereadora



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO Nº 116/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
IMPLANTE O SERVIÇO DE ACESSO À ÁGUA POTÁVEL,  
COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NO LOTEAMENTO  
PALMAR, LOCALIZADO NO RIO NOVO, MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária tendo em vista que chegou a conhecimento deste gabinete, através dos meios de comunicação disponibilizados para a população, que os moradores do referido Loteamento encontram-se sem fornecimento de água, assim como, sem tratamento de esgoto.

De acordo com a Lei Nº 6.755 de 24 de maio de 2018, que trata sobre a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Maceió, em seu Art. 5º, relata que “compete ao Município organizar e prestar direta ou indiretamente os serviços de saneamento básico de interesse local”. E prossegue no § 1º, disposto que “Os serviços de saneamento básico deverão integrar-se com as demais funções essenciais de competência municipal, de modo a assegurar prioridade para a segurança sanitária e o bem-estar de seus habitantes”.

Vale salientar, que no artigo 7 em seu Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, relata que compete ainda ao Município promover e executar condições de habitabilidade



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

compatíveis com a dignidade humana, inclusive por serviços adequados de saneamento básico.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 23 de Junho de 2021.

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO Nº 113/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITA A RETIRADA DE VEGETAÇÃO E LIMPEZA DO  
CÓRREGO NA GROTA SANTA HELENA, NO BAIRRO DA  
CHA DA JAQUEIRA, MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES, na pessoa do superintendente Ivens Peixoto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária tendo em vista que a Grota encontra-se com o córrego obstruído de lixo necessitando de limpeza com extrema urgência. Ocorre que conseqüentemente provoca o acúmulo de água e enchentes na região, o que acaba por dirimir a qualidade de vida dos moradores daquela localidade.

Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas em perfeito estado.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 22 de Junho de 2021.

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**ANEXO I**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO Nº 114/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITA A LIMPEZA DA AVENIDA VEREADOR GALBA NOVAES DE CASTRO, NO BAIRRO DO JARDIM PETRÓPOLIS, MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES, na pessoa do superintendente Ivens Peixoto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária tendo em vista que a referida rua encontra-se com vegetação alta nas calçadas, necessitando de limpeza com extrema urgência, uma vez que provoca o acúmulo de água e enchentes na região, o que acaba por dirimir a qualidade de vida dos moradores daquela localidade.

Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas em perfeito estado.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 22 de Junho de 2021.

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**ANEXO I**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO**

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

---

**INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_ / 2021**

**Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Nemer Ibrahim, no sentido de realizar limpeza e desobstrução de galeria da Rua do Quadro, localizada no Bairro Tabuleiro dos Martins.**

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Nemer Ibrahim, para que empreendam esforços no sentido de realizar limpeza e desobstrução da galeria da Rua do Quadro, localizada no Bairro Tabuleiro dos Martins.

A presente indicação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores da região supracitada, realizando limpeza e desobstrução da galeria, que está promovendo grande alagamento e impedindo até a passagem de veículos em períodos chuvosos.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

**Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de Junho de 2021.**

*ALDO LOUREIRO*  
**ALDO LOUREIRO**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO**

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

---

**INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_ / 2021**

**Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Nemer Ibrahim, no sentido de realizar limpeza e desobstrução das galerias da Rua Nova, localizada no Bairro Tabuleiro dos Martins.**

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Nemer Ibrahim, para que empreendam esforços no sentido de realizar limpeza e desobstrução das galerias da Rua Nova, localizada no Bairro Tabuleiro dos Martins.

A presente indicação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores da região supracitada, realizando limpeza e desobstrução das galerias, que estão promovendo grandes alagamentos e impedindo até a passagem de veículos em períodos chuvosos.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

**Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de Junho de 2021.**

*Aldo Loureiro*  
**ALDO LOUREIRO**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO**

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

---

**INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_ / 2021**

**Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Nemer Ibrahim, no sentido de realizar o Recapeamento Asfáltico da Travessa do Quadro, localizada no Bairro Tabuleiro dos Martins.**

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Nemer Ibrahim, para que empreendam esforços no sentido de promover o Recapeamento Asfáltico da Travessa do Quadro, situada no Bairro Tabuleiro dos Martins.

A presente indicação tem por objetivo melhorar o fluxo dos veículos da região, que sofrem com a entrada prejudicada da travessa supracitada.

Ressalto os apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos, principalmente em períodos chuvosos.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

**Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de Junho de 2021.**

*Aldo Loureiro*  
**ALDO LOUREIRO**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO**

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

---

**INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_ / 2021**

**Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Nemer Ibrahim, no sentido de realizar limpeza e desobstrução das galerias da Avenida Maceió, localizada no Bairro Tabuleiro dos Martins.**

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Nemer Ibrahim, para que empreendam esforços no sentido de realizar limpeza e desobstrução das galerias da Avenida Maceió, localizada no Bairro Tabuleiro dos Martins.

A presente indicação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores da região supracitada, realizando limpeza e desobstrução das galerias, que estão promovendo grandes alagamentos e impedindo até a passagem de veículos em períodos chuvosos.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

**Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de Junho de 2021.**

*Aldo Loureiro*  
**ALDO LOUREIRO**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO**

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

---

INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_ / 2021

**Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Nemer Ibrahim, no sentido de realizar a operação Tapa Buraco na Rua 8 de Abril, localizada no Bairro Tabuleiro dos Martins.**

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Nemer Ibrahim, para que empreendam esforços no sentido de realizar a operação Tapa Buraco na Rua 8 de Abril, localizada no Bairro Tabuleiro dos Martins.

A presente indicação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores da região supracitada, que sofrem com o asfalto prejudicado por buracos.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

**Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de Junho de 2021.**

*Aldo Loureiro*

**ALDO LOUREIRO**  
Vereador



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 191/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO CONJUNTO GERALDO BULHÕES, LOCALIZADO NO BENEDITO BENTES”.**

#### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o pedido dos moradores de que há vários anos reivindicam por melhorias na infraestrutura da rua supracitada, se faz necessário que seja realizado este serviço para proporcionar melhor qualidade de vida à população, tendo em vista que, em dias de chuva a situação se agrava devido aos buracos que acumulam a lama. Seguem em anexo fotos da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 23 de junho de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**

Vereador de Maceió

**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)**

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

## ANEXO

FOTOS:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 191/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO CONJUNTO GERALDO BULHÕES, LOCALIZADO NO BENEDITO BENTES”.**

#### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o pedido dos moradores de que há vários anos reivindicam por melhorias na infraestrutura da rua supracitada, se faz necessário que seja realizado este serviço para proporcionar melhor qualidade de vida à população, tendo em vista que, em dias de chuva a situação se agrava devido aos buracos que acumulam a lama. Seguem em anexo fotos da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 23 de junho de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**

Vereador de Maceió

**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)**

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

## ANEXO

FOTOS:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 190/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. PAULO IZIDORO DA ROCHA (CEP:57060-310), LOCALIZADA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS”.**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o pedido dos moradores de que há vários anos reivindicam por melhorias na infraestrutura da rua supracitada, se faz necessário que seja realizado este serviço para proporcionar melhor qualidade de vida à população, tendo em vista que, em dias de chuva a situação se agrava devido aos buracos que acumulam a lama.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de junho de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**

Vereador de Maceió

**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)**

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

## ANEXO

FOTOS:





## Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO Nº 189/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO CONJUNTO CARMINHA, BENEDITO BENTES II”.**

#### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** a reivindicação dos moradores de que a praça se encontra em estado degradante, com equipamentos de lazer em péssimas condições de uso, além de lixo, o mato está alto o que proporciona a proliferação de insetos. Tendo em vista que se trata de um ambiente de lazer para o conjunto, se faz necessário que este serviço seja realizado com a finalidade de promover melhor qualidade de vida a comunidade. Seguem em anexo fotos da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de junho de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**

Vereador de Maceió

**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)**

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

## ANEXO

FOTOS:





## Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO Nº 188/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“REVITALIZAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DA GALERIA LOCALIZADA NA TRAVESSA MUNDAÚ (CEP: 57085-779), NO BENEDITO BENTES”.**

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** a reivindicação dos moradores de que a galeria se encontra obstruída e a situação se agrava em dias de chuva por conta do lixo, visto que a passagem de água fica bloqueada, afetando diretamente os moradores do local. Seguem em anexo fotos da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de junho de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**

Vereador de Maceió

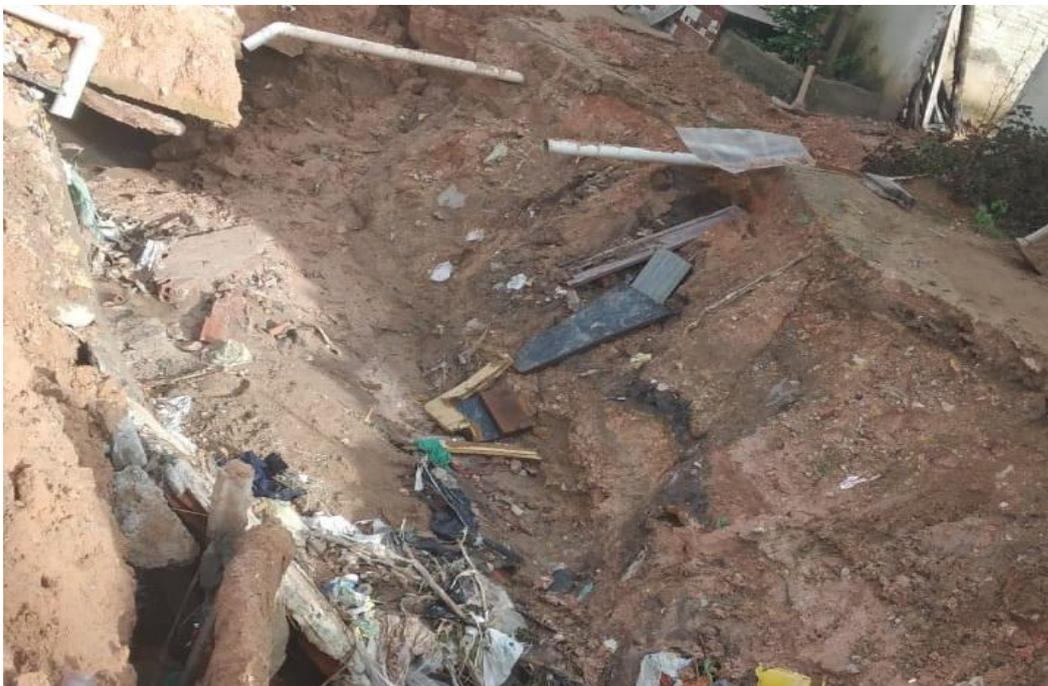
**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)**

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

## ANEXO

FOTOS:





## Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO Nº 186/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED DO LOTEAMENTO JARDIM FORMOSA, LOCALIZADO NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS”.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido feito pelos moradores da região, visto que a localidade é bastante escura por ter pouca iluminação e os transeuntes temem pela segurança ao transitar pelo local principalmente no período da noite.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de junho de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



## Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO Nº 185/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED DO LOTEAMENTO JARDIM TROPICAL, LOCALIZADO NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS”.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido feito pelos moradores da região, visto que a localidade é bastante escura por ter pouca iluminação e os transeuntes temem pela segurança ao transitar pelo local principalmente no período da noite.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de junho de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 184/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED DO LOTEAMENTO SANTA LUZIA, LOCALIZADO NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS”.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido feito pelos moradores da região, visto que a localidade é bastante escura por ter pouca iluminação e os transeuntes temem pela segurança ao transitar pelo local principalmente no período da noite.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de junho de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



## Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO Nº 183/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED DO CONJUNTO JOSÉ MARIA DE MELO, LOCALIZADO NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS”.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido feito pelos moradores da região, visto que a localidade é bastante escura por ter pouca iluminação e os transeuntes temem pela segurança ao transitar pelo local principalmente no período da noite.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de junho de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 182/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED DO CONJUNTO SALVADOR LYRA”.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido feito pelos moradores da região, visto que a localidade é bastante escura por ter pouca iluminação e os transeuntes temem pela segurança ao transitar pelo local principalmente no período da noite.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de junho de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 181/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MAIS REFLETORES NO CAMPO DO ALEGRÃO, ALTO DA ALEGRIA, LOCALIZADO NO BENEDITO BENTES I”.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido feito pelos moradores da região, visto que a localidade é bastante escura por ter pouca iluminação e os moradores temem pela segurança ao transitar pelo local principalmente no período da noite. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de junho de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTO:





**Indicação nº 125/2021**

Maceió, 28 de junho de 2021.

**A V. Ex.<sup>a</sup> Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
**Presidente da Câmara Municipal de Maceió.**  
**Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo JHC para que o mesmo, junto ao senhor secretário Ivens Tenório Peixoto, da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (Sudes) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem a **limpeza da rua Elias Ramos de Araújo**, no bairro de Cruz das Almas.

2. É urgente a limpeza do local. Além da dificuldade de movimentação, os detritos e o lixo podem esconder a presença de cobras, escorpiões e outros animais peçonhentos ou transmissores de doenças. Os moradores demandam que a limpeza seja feita o quanto antes. Limpeza e Saúde são direitos de todos.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

---

**Cleber Costa de Oliveira**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**





**Indicação nº 124/2021**

Maceió, 28 de junho de 2021.

**A V. Ex.<sup>a</sup> Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
**Presidente da Câmara Municipal de Maceió.**  
**Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo JHC para que o mesmo, junto ao senhor secretário Ivens Tenório Peixoto, da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (Sudes) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem a **limpeza e poda de mato no canteiro central da Ecovia Norte**, entre os conjuntos Residencial Parque dos Caetés e José Aprígio Vilela, no bairro do Benedito Bentes.

2. É urgente a poda de mato e limpeza no canteiro central da Ecovia Norte. A vegetação cresceu demasiadamente, sem qualquer controle ou poda. Além da dificuldade de movimentação, o mato pode esconder a presença de cobras, escorpiões e outros animais peçonhentos ou transmissores de doenças. Os moradores demandam que o mato seja podado o quanto antes. Limpeza e Saúde são direitos de todos.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

---

**Cleber Costa de Oliveira**  
Vereador



**Indicação nº 009/2021**

Maceió, 08 de fevereiro de 2021.

**A V. Ex.<sup>a</sup> Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
**Presidente da Câmara Municipal de Maceió.**  
**Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor Superintendente André Santos Costa, da Superintendência Municipal De Transportes e Trânsito (SMTT) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem **a colocação de faixa de pedestres e redutores de velocidade na avenida Eduardo Mascarenhas Brito, na proximidade da entrada do condomínio Mahatma Gandhi, no bairro de Jatiúca.**

2. Os moradores do condomínio Mahatma Gandhi e de outros moradores da avenida sofrem constantemente com os perigos causados por veículos que transitam em velocidade na via, causando recorrentes acidentes que ceifam vidas, causam problemas de saúde nas vítimas e danos na estrutura das moradias. Segue anexo uma comunicação do condomínio como exemplo do problema.

3. As famílias que residem no local, bem como a administração do condomínio, em que vive expressiva quantidade de idosos e crianças, solicitam à Prefeitura que seja melhorada a segurança de trânsito no local com a instalação de uma faixa de pedestres e redutores de velocidade, no intuito de dar uma maior segurança e qualidade de vida para os moradores do local, bem como das pessoas que transitam pela região. Um trânsito mais seguro é direito de todos.

4. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

---

**Cleber Costa de Oliveira**  
Vereador

## **SMTT - SOLICITAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE E REDUTOR DE VELOCIDADE.**

Olá Pessoal,

Perante a SMTT já foram abertos alguns protocolos, solicitando providências na adoção de MEDIDAS DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO LOCAL.

Alguns protocolos: n.º 07100-093345/2019 (protocolo aberto fisicamente, na sede da SMTT, em setembro/2019) ; n.º 4877/2021 (protocolo aberto através do n.º 118, em 08.06.2021). Também, para reforçar foi enviado email para atendimento@smmt.maceio.al.gov.br.

TODOS PODEM LIGAR para o n.º 118 e, também, abrir um protocolo. Quanto mais, melhor. Peço apenas que me informem o número e data/horário de abertura para eu possamos colocar no nosso histórico. Quem tiver alguma possibilidade de auxiliar nesta questão, haja vista a insegurança diária no trânsito da avenida onde moramos, é de extrema importância.

Devemos trabalhar e ter atitudes para evitar que o pior aconteça.

Em anexo, email enviado para a SMTT onde anexamos FOTOS de ACIDENTE OCORRIDO NESTE EXATO MOMENTO, em nossa avenida.

A Gestão está à disposição. Sua participação e compreensão são fundamentais !

O Condomínio Mahatma Gandhi somos todos nós. Precisamos estar unidos.

Célia Peixoto - Síndica

Carla Leite - Subsíndica

Maurício Rêgo - Subsíndico



**Indicação nº 122/2020**

Maceió, 28 de junho de 2021.

**A V. Ex.<sup>a</sup> Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
**Presidente da Câmara Municipal de Maceió.**  
**Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor secretário Nemer Barros Souza Ibrahim, da Superintendência Municipal De Infraestrutura (Seminfra) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem **o fechamento do buraco na rua Eraldo Lins Cavalcante**, no bairro de Serraria.

2. O buraco no pavimento está profundo: do jeito que estão, pode prender pneus de veículos ou os pés de passantes dentro deles, ocasionando danos nos veículos ou acidentes graves de trânsito. Além disso, estamos na época de chuvas, o buraco gera acúmulo de água parada, que pode servir como local de nascimento de larvas de mosquito, ninho de ratos, baratas ou outros vetores de doenças transmissíveis.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

---

**Cleber Costa de Oliveira**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**





**Indicação nº 114/2021**

Maceió, 28 de junho de 2021.

**A V. Ex.<sup>a</sup> Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
**Presidente da Câmara Municipal de Maceió.**  
**Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto à senhora Secretária Celia Maria Rodrigues De Lima Dias Fernandes, da Secretária Municipal de Saúde (SMS) e seus respectivos corpos técnicos pertinentes providenciem a **reforma e melhoria do atendimento no posto de saúde do bairro São Jorge**.

2. O Conselho Municipal de Saúde me pediu que fosse solicitada a reforma e que o serviço prestado no posto seja melhorado e/ou ampliado, visto que hoje o atendimento médico do bairro – que deve abrigar cerca de 10.000 pessoas – não está sendo prestado de forma adequada, algo necessário especialmente em tempos de combate à pandemia da COVID-19.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

---

**Vereador Cleber Costa de Oliveira**



**Indicação nº 121/2021**

Maceió, 28 de junho de 2021.

**A V. Ex.<sup>a</sup> Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
**Presidente da Câmara Municipal de Maceió.**  
**Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito JHC para que o mesmo, junto ao senhor secretário Nemer Barros Souza Ibrahim, da Superintendência Municipal De Infraestrutura (Seminfra) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem a **recuperação do Mirante da Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes de Brito localizado próximo do Matsubara Hotel**, no bairro da Cruz das Almas.

2. O mirante é um local de encontro das pessoas na orla, que param para apreciar a beleza natural de nossa orla, sendo uma parte social e de lazer do bairro e de toda a comunidade não só da Cruz das Almas, mas de toda Maceió. Ele serve como um local ainda onde os moradores podem se encontrar, confraternizar com os vizinhos, amigos e para apresentações culturais de nossa cidade. Mas a estrutura física do local encontra-se atualmente deteriorada, precisando de cuidados. Do jeito que está já pode até ser um perigo para os usuários.

3. O cimento do piso encontra-se rachado e com buracos, os batentes estão muito deteriorados ou mesmo caíram em alguns pontos, o que pode ocasionar acidentes ou quedas. Cumpre que esse importante ponto de nossa cidade seja completamente reparado, repintado e ganhe mobiliário urbano adequado como bancos ou similares, para que os turistas, esportistas e moradores possam transitar e contemplar uma orla mais bonita e segura.

4. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

---

**Cleber Costa de Oliveira**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**





**Indicação nº 120/2021**

Maceió, 23 de junho de 2021.

**A V. Ex.<sup>a</sup> Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
**Presidente da Câmara Municipal de Maceió.**  
**Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo JHC para que o mesmo, junto ao senhor secretário Ivens Tenório Peixoto, da Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (Sudes) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem a **poda de mato em todo o Conjunto Eustáquio Gomes**, no bairro Cidade Universitária.

2. É urgente a poda de mato e limpeza no Eustáquio Gomes, pois o mato está muito alto, tomando conta das ruas do conjunto. A vegetação cresceu demasiadamente, sem qualquer controle ou poda. Além da dificuldade de movimentação, o mato pode ainda esconder a presença de cobras, escorpiões e outros animais peçonhentos ou transmissores de doenças. As pessoas que residem no local, que já passa por dificuldades, demandam que o mato seja podado o quanto antes.

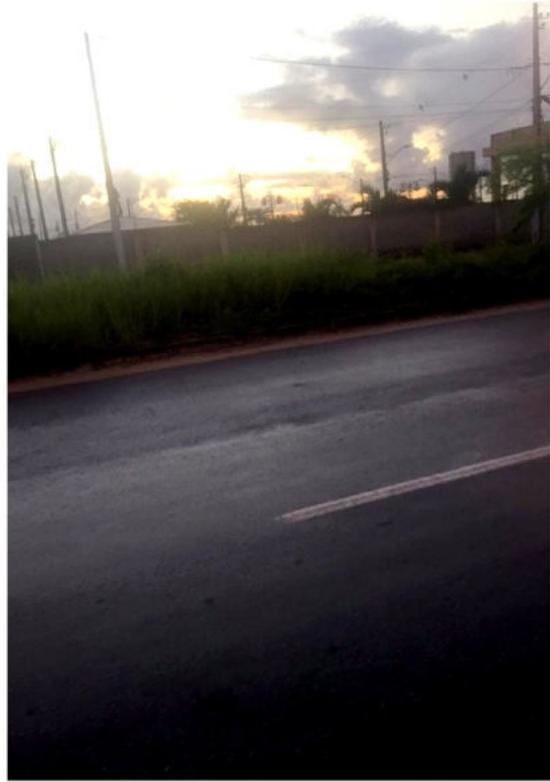
3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

---

**Cleber Costa de Oliveira**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**





**INDICAÇÃO N.º 078/2021 - GVJ**

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL MUDANÇA DA ESTÁTUA DO ESCRITOR ALAGOANO JORGE DE LIMA, LOCALIZADA NA PRAÇA SINIMBÚ, NO CENTRO DE MACEIÓ.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, João Henrique Caldas, bem como, Fundação Municipal de Ação Cultural, na pessoa da Diretora Presidente Mirian da Silveira Monte, sugerindo seja feito a mudança da estátua do escritor alagoano Jorge de Lima, localizada na praça Sinimbú, no bairro do Centro de Maceió/AL.

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista que na madrugada de sexta-feira do dia 25 de junho de 2021, quase foi furtada a estátua do escritor alagoano Jorge de Lima que fica localizada na Praça Sinimbú no centro de Maceió/AL, pedimos a esta Fundação que faça um estudo para que forma urgente seja feita a mudança de local desta estátua.

Maceió, 25 de junho de 2021.

**JOÃOZINHO**

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO N. 200/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo **providencie obras de calçamento na Ladeira da Rua Ambrósio Lyra, no Farol.**

Senhor Presidente,

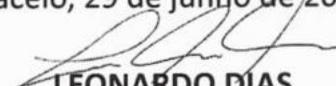
Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim, sugerindo que o mesmo **providencie obras de calçamento na Ladeira da Rua Ambrósio Lyra, no Farol.**

#### JUSTIFICATIVA

Diversas denúncias foram feitas, inclusive com repercussão na mídia, de uma cratera que foi aberta no calçamento na ladeira da rua Ambrósio Lyra, no Farol. Os moradores já fizeram diversas denúncias, a cratera só vem crescendo. Por duas oportunidades equipes de televisão fizeram reportagem sobre a situação, o que gerou duas notas da SEMINFRA, nas quais se diz que esta iria mandar equipe técnica para fazer as avaliações necessárias. Vários acidentes já aconteceram, segundo moradores; e tamanha é a cratera que a garagem de um morador está impossibilitada de uso, pois não dá para o carro entrar. Desnecessário dizer, ainda, que a situação deve-se agravar com as chuvas que têm se tornado cada vez mais comum na cidade. Diante disso, solicita-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, proveja obras de calçamento no supracitado local.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 29 de junho de 2021.

  
LEONARDO DIAS  
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

LOCALIZAÇÃO E IMAGEM





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO N. 197/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo **providencie instalação de um container de lixo na rua Faustino Silveira, em Bebedouro.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, na pessoa do Sr. Ivens Tenório Peixoto, sugerindo que o mesmo **providencie instalação de um container de lixo na rua Faustino Silveira, em Bebedouro.**

#### JUSTIFICATIVA

Em Bebedouro, na Rua Faustino Silveira, tem se tornado comum o acúmulo de lixo no ponto indicado na localização. Tal acúmulo pode causar infestação de ratos, escorpiões e outros insetos e, com isso, várias doenças. Por isso, solicita-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, **providencie instalação de um container de lixo na referida localidade.**

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

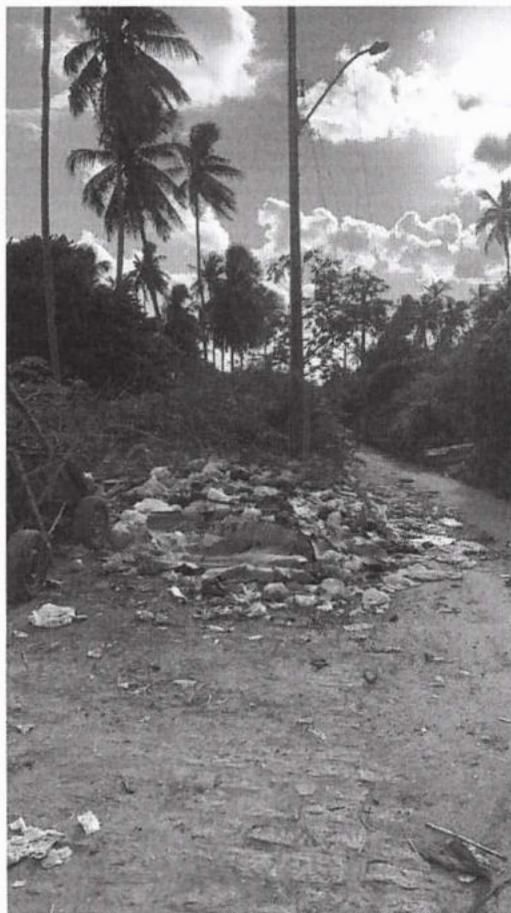
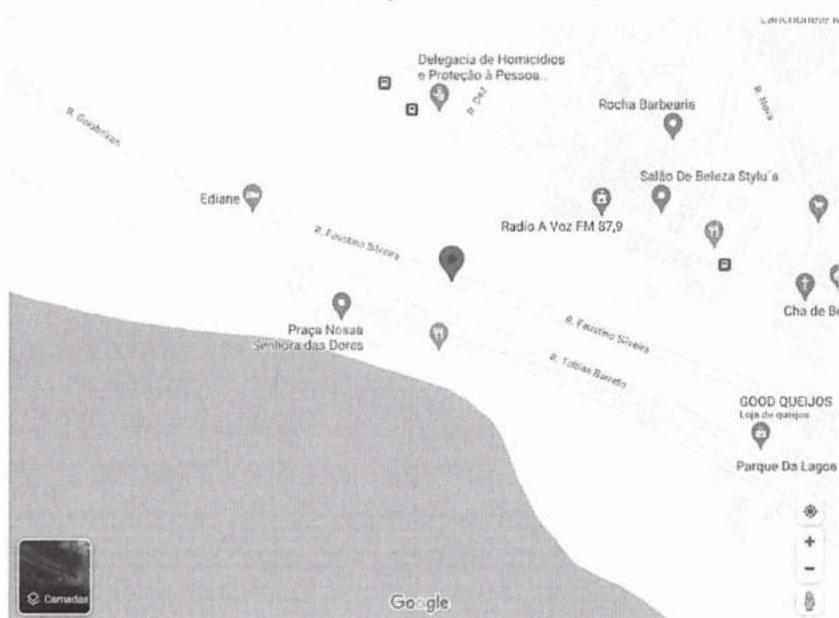
Maceió, 22 de junho de 2021.

  
LEONARDO DIAS  
Vereador



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

**LOCALIZAÇÃO E IMAGEM**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO N. 198/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a **revitalização da Praça em frente à Escola Municipal Cleto Marques Luz, na Santa Amélia.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, na pessoa do Sr. Ivens Tenório Peixoto, sugerindo que o mesmo providencie a **revitalização da Praça em frente à Escola Municipal Cleto Marques Luz, na Santa Amélia.**

#### JUSTIFICATIVA

Através de populares, nos chegaram informações acerca da precariedade das instalações da Praça em frente à Escola Municipal Cleto Marques Luz, na conjunção das ruas Dr. Luís Ramalho de Azevedo, Luís Alves da Silva e Maria Luísa Gomes Bernardes (ver imagens). É de salientar que, devido às grandes proporções da praça, esta é um espaço privilegiado de encontro entre as pessoas, especialmente dos estudantes da Escola em frente à Praça. Diante disso, solicitamos à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proceda à revitalização da praça.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 23 de junho de 2021.

  
**LEONARDO DIAS**  
Vereador



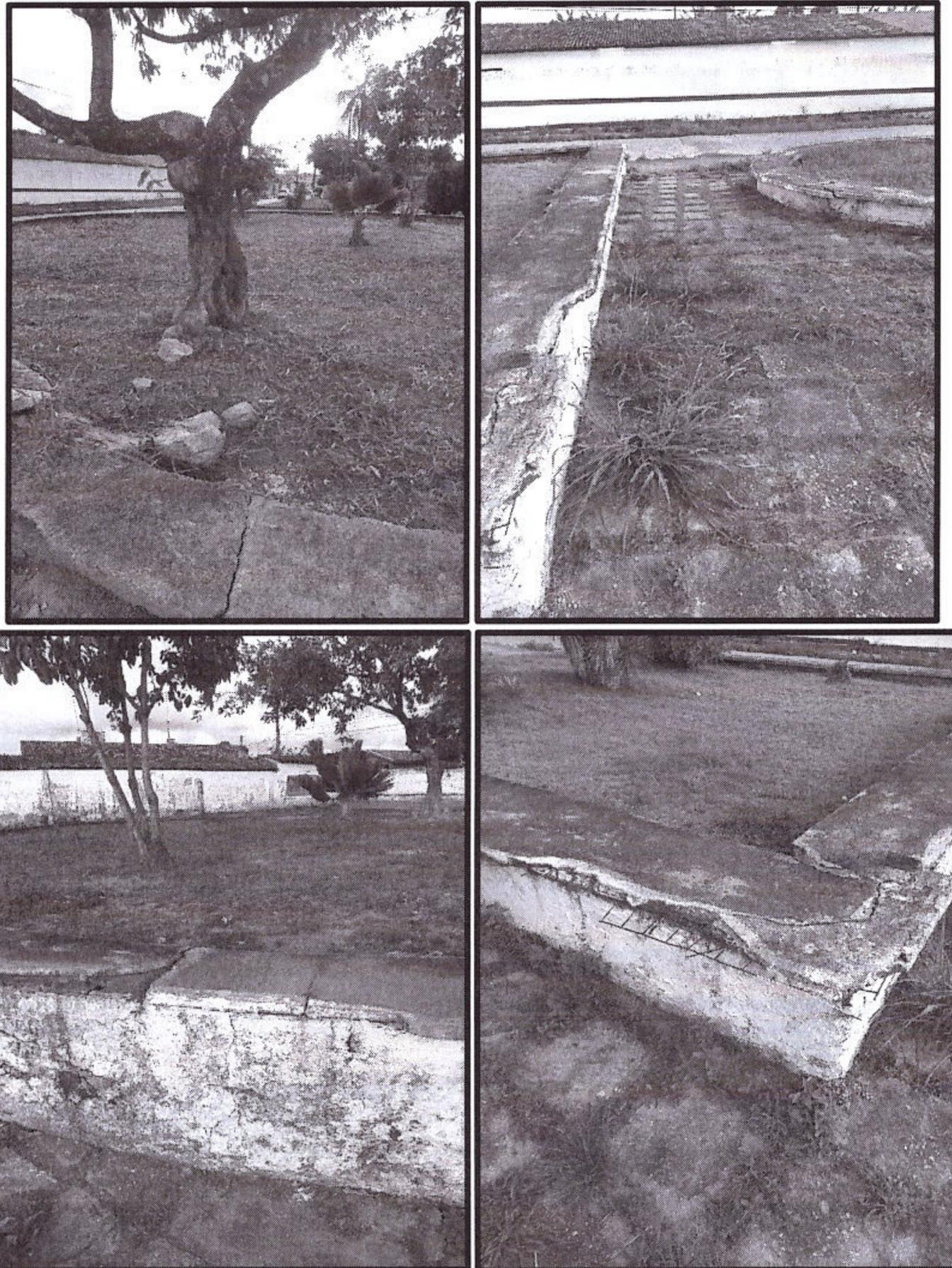
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

**LOCALIZAÇÃO E IMAGENS**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO N. 196/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo **providencie para que, no final da rua Princesa Diana, no São Jorge, sejam efetivadas obras de contenção de barreira.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim, sugerindo que o mesmo **providencie para que, no final da rua Princesa Diana, no São Jorge, sejam efetivadas obras de contenção de barreira.**

#### JUSTIFICATIVA

Em visita por ocasião do período de chuvas à região da Rua Princesa Diana, no São Jorge, no final da rua que dá para a Grotta do Macaco (ver localização), nos deparamos com barreiras que cederam, de modo a pôr em risco as casas que ficam no entorno (ver imagens). Diante disso, solicita-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, **providencie para que, no local supracitado, sejam efetivadas obras de contenção de barreira.**

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 22 de junho de 2021.

  
**LEONARDO DIAS**  
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

LOCALIZAÇÃO E IMAGEM





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO N. 195/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo **providencie que, no final da rua Princesa Diana, no São Jorge, a Defesa Civil proceda à avaliação dos imóveis em perigo de queda e dê encaminhamento para os moradores.**

Senhor Presidente,

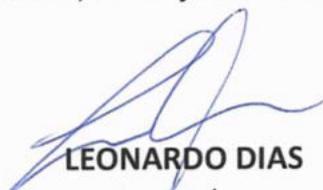
Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Adjunta Especial de Defesa Civil, na pessoa do Sr. Abelardo Nobre, sugerindo que o mesmo **providencie que, no final da rua Princesa Diana, no São Jorge, a Defesa Civil proceda à avaliação dos imóveis em perigo de queda e dê encaminhamento para os moradores.**

#### JUSTIFICATIVA

Em visita por ocasião do período de chuvas à região da Rua Princesa Diana, no São Jorge, no final da rua que dá para a Grotta do Macaco (ver localização), nos deparamos com barreiras que cederam, de modo a pôr em risco as casas que ficam no entorno (ver imagens). Diante disso, solicita-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, **providencie que, no supracitado local, se proceda à avaliação dos imóveis em perigo de queda e se dê o encaminhamento necessário para os moradores, seja através do aluguel social ou de programas de moradia.**

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 22 de junho de 2021.

  
LEONARDO DIAS  
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

LOCALIZAÇÃO E IMAGEM





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO N. 194/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo **providencie instalação de um container de lixo na entrada da rua S. José, no Conjunto Monte Alegre, no Jardim Petrópolis.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, na pessoa do Sr. Ivens Tenório Peixoto, sugerindo que o mesmo **providencie instalação de um container de lixo na entrada da rua S. José, no Conjunto Monte Alegre, no Jardim Petrópolis.**

#### JUSTIFICATIVA

No Jardim Petrópolis II, no início da Rua São José, no conjunto Monte Alegre, é comum o acúmulo de lixo na altura da estação da CASAL e da Escola Estadual Otacílio Holanda de Andrade. Tal acúmulo de lixo pode causar infestação de ratos, escorpiões e outros insetos e, com isso, várias doenças. Por isso, solicita-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, **providencie instalação de um container de lixo na referida localidade.**

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 21 de junho de 2021.

  
LEONARDO DIAS  
Vereador





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO N. 192/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo **providencie reparação da ponte sobre o Riacho Silva, na Rua Marquês de Abrantes, Bebedouro.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim, sugerindo que o mesmo **providencie reparação da ponte sobre o Riacho Silva, na Rua Marquês de Abrantes, Bebedouro.**

#### JUSTIFICATIVA

Em virtude de recentes chuvas, parte da ponte que atravessa o Riacho Silva, na Rua Marquês de Abrantes, em Bebedouro, foi danificada, conforme mostram as imagens em anexo. Diante disso, solicita-se COM URGÊNCIA, à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, **providencie a reparação da ponte sobre o Riacho Silva, na Rua Marquês de Abrantes, Bebedouro.**

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 21 de junho de 2021.

  
**LEONARDO DIAS**  
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

## LOCALIZAÇÃO E IMAGENS





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO N. 193/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo **providencie obras de saneamento, drenagem e pavimentação na Rua São José, no Conjunto Monte Alegre, Jardim Petrópolis II.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim, sugerindo que o mesmo **providencie obras de saneamento, drenagem e pavimentação na Rua São José, no Conjunto Monte Alegre, Jardim Petrópolis II.**

#### JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua São José, no Conjunto Monte Alegre, Jardim Petrópolis II, rua que dá para a Grota Santa Elena, sofrem com a falta de estrutura do local, que necessita de saneamento, drenagem e pavimentação na rua. Sempre que chove, a lama toma conta rua. Além disso, a falta de saneamento faz com que as águas decorrentes de esgoto fiquem a céu aberto, deixando os moradores do local vulneráveis a diversas doenças. Diante disso, sugere-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, **providencie obras de saneamento, drenagem e pavimentação na referida localidade.**

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

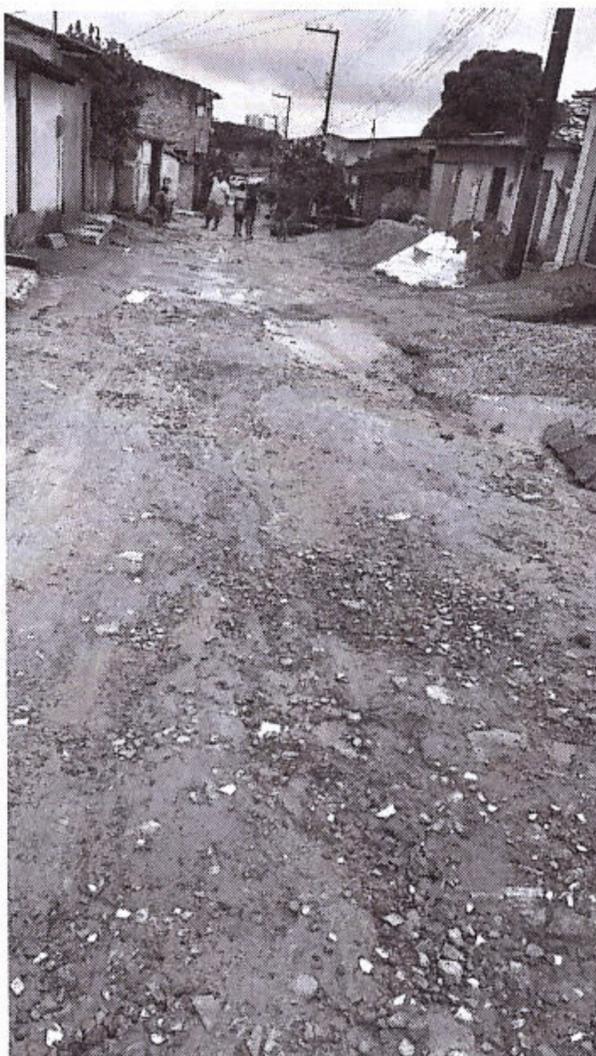
Maceió, 21 de junho de 2021.

  
**LEONARDO DIAS**  
Vereador



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

**LOCALIZAÇÃO E IMAGENS**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO N. 191/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie o envio de luvas de procedimento para o **PAM Salgadinho**.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Sra. Célia Maria Rodrigues de Lima Dias Fernandes, sugerindo que se providencie **envio de luvas de procedimento para uso no PAM Salgadinho**.

#### JUSTIFICATIVA

Em visita de fiscalização ao PAM Salgadinho, constatamos que as técnicas, enfermeiras e médicos estão utilizando luvas cirúrgicas nos procedimentos, as quais são mais caras que as luvas de procedimento normais. Dado o grande volume de atendimentos à população, que não pode prescindir do acesso à saúde, recomenda-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proveja o mais rápido possível o **envio de luvas de procedimento para uso no PAM**, para que este possa estar apto a executar o serviço à população da melhor e mais eficiente maneira.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 21 de junho de 2021.

  
**LEONARDO DIAS**  
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO N. 190/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a **dedetização do PAM Salgadinho.**

Senhor Presidente,

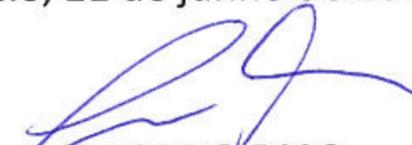
Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Sra. Célia Maria Rodrigues de Lima Dias Fernandes, sugerindo que se providencie **dedetização do PAM Salgadinho.**

#### JUSTIFICATIVA

Em visita de fiscalização ao PAM Salgadinho, constatamos reclamações de que o Complexo está sofrendo pelo grande número de insetos que aparece, colocando em risco a saúde e até a vida dos servidores e do público atendido no local. Dado o grande volume de atendimentos à população, que não pode prescindir do acesso à saúde, recomenda-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proveja o mais rápido possível a **dedetização do PAM Salgadinho**, para que o PAM possa estar apto a executar o serviço à população da melhor e mais eficiente maneira.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 21 de junho de 2021.

  
**LEONARDO DIAS**  
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**INDICAÇÃO N. 189/2021-GVLD**

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie no Bloco B do PAM Salgadinho seja reformado.

Senhor Presidente,

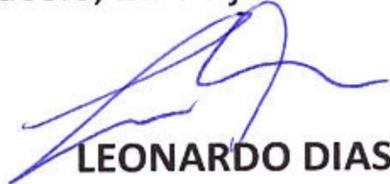
Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Sra. Célia Maria Rodrigues de Lima Dias Fernandes, sugerindo que se providencie no Bloco B do PAM Salgadinho seja reformado.

JUSTIFICATIVA

Em visita de fiscalização ao PAM Salgadinho, constatamos a necessidades de reforma geral no Bloco B. Diante disso, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proveja o mais rápido possível a reforma do Bloco B, para que o PAM, que por seu tamanho presta serviço a um número tão grande de pessoas, possa estar apto a executar o serviço à população da melhor e mais eficiente maneira.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 21 de junho de 2021.

  
**LEONARDO DIAS**  
Vereador



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

### INDICAÇÃO Nº 121/2021

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito João Henrique Caldas (JHC), com cópia ao Superintendente da SIMA, Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho, ouvido o plenário, **sugerindo a colocação de lâmpadas de LED na Rua da Nascença, no Conjunto Denilma Bulhões, no bairro Tabuleiro dos Martins.**

#### **Justificativa:**

Como já se sabe a iluminação de LED é mais eficiente tanto no aspecto econômico, já que são lâmpadas que duram muito mais e consomem menos energia, quanto no potencial de iluminação, dando uma aparência estética melhor ao ambiente onde ela for instalada, além de contribuir com a segurança pública.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos empenho no sentido de fazer essa substituição que é um pedido daquela comunidade.

Maceió, 28 de junho de 2021

  
**Luciano Marinho**  
**Vereador – MDB/AL**



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

**INDICAÇÃO Nº 120/2021**

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito de Maceió, com a audiência do plenário, sugerindo inclusão de programa de trabalho com a denominação "**PRIMEIRA INFÂNCIA, PRIMEIRO**" vinculado às subfunções 243,244,301,306,365,392, e 422 e, estas vinculadas às funções 08,10,12,13 e 14, de acordo com secretarias executoras e com as prioridades de alocação de recursos, com ações intersetoriais, no PPA 2022/2025, e, criação de Comitê intersetorial de políticas públicas para a primeira infância, vinculado ao Gabinete do Prefeito ou à Secretaria de Governo, com a finalidade de assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da primeira infância, de 0 à 6 anos de idade, distinguindo-as das demais ações para as crianças e adolescentes até 17 anos, bem como o seu destaque no OCA – Orçamento da Criança e do Adolescente.

Maceió, 22 de junho de 2021

Luciano Marinho  
Vereador - MDB/AL



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

**Justificativa:**

Esta iniciativa visa dar aplicação e efetividade ao Marco Legal da Primeira Infância, Lei Federal 13257 de 8 de março de 2016 e ao Plano Municipal da Primeira Infância de Maceió, que, embora preconize a intersetorialidade, percebe-se que apenas algumas ações estão vinculadas às Secretarias Municipal de Educação e Assistência social, sem uma articulação transversal para efetivar a política da primeira infância em nosso município.

A nosso ver, o acompanhamento de política pública dessa relevância social e de caráter intersetorial, que cuidará das ações relacionadas à proteção, à vida, à saúde, às brincadeiras, à educação (...) deveria estar estrategicamente vinculado ao Gabinete do Prefeito ou à Secretaria de Governo, que faria a sua Coordenação, e o Comitê Intersetorial, formado pelas secretarias setoriais, especialistas, Conselhos de direito, e representantes da sociedade civil com vivência e experiência na temática da criança de 0 à 6 anos, ficaria responsável pelo acompanhamento a fim de assegurar a consecução dos objetivos do programa e a eficácia e efetividade da política pública.

A criação de um programa de trabalho específico, com ações em todas as secretarias que tenham entre as suas competências a execução de ações destinadas à primeira infância, no PPA 2022/205, e o destaque dessas ações no OCA- Orçamento da Criança do Adolescente, vai ajudar bastante no acompanhamento visando à consecução do objetivo do programa e na efetividade da política pública destinada à primeira infância em nosso município.

Registre-se, por oportuno, que o Orçamento da Criança e do Adolescente – OCA, deveria contemplar, **EXCLUSIVAMENTE**, as ações destinadas ao público-alvo, distinguindo a primeira infância, diferentemente do que ocorre atualmente em que o OCA, apesar de destacado no orçamento, contém ações que, embora tenham pertinência temática e conexão com a causa da criança e adolescente, não são exclusivas para elas.

Maceió, 22 de junho de 2021

  
Luciano Marinho  
Vereador – MDB/AL



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 173/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE SEJA FEITO UM ESTUDO PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE DESAFOGAR O TRÂNSITO, EM DETERMINADO TRECHO, DA AVENIDA MENINO MARCELO, NO BAIRRO ANTARES, MACEIÓ - AL, 57.083-410.**

**JUSTIFICATIVA**

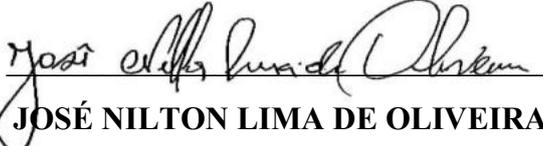
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações, por parte dos transeuntes, com relação à obstrução do trânsito, em determinado trecho da Avenida Menino Marcelo, localizada no bairro Antares, mais precisamente nas mediações do supermercado Big Bompreço.

Desta forma, como medida de segurança, solicito em caráter de urgência, um estudo para verificar a possibilidade da desobstrução do trânsito no referido local.

Como opção para facilitar o referido estudo, existe a Rua Sérgio Luís Pessoa Braga, ideal para ser utilizada na desobstrução da avenida, dentre outras adjacentes. Com o pronto atendimento deste pedido, estaremos evitando que as pessoas gastem horas do seu tempo presos num trânsito que flui com muita lentidão bem como garantindo a segurança e o bem estar de todos que por ali transitam.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 21 de junho de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

Vereador de Maceió



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 58/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**PROMOVA A LIMPEZA, NA RUA SÉRGIO LUÍS PESSOA BRAGA, NO BAIRRO ANTARES, MACEIÓ - AL, 57083-410.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que há um número considerável de lixo e mato, na Rua Sérgio Luís Pessoa Braga, no bairro Antares, causando um enorme desconforto para todos que transitam e residem no local. Sabemos que o acúmulo de lixo causa proliferação de animais peçonhentos, colocando em risco a saúde da população.

Portanto, em nome da segurança da população, e visando proporcionar uma vida digna para todos, solicito em caráter de urgência a limpeza da referida localidade.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 21 de junho de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

Vereador de Maceió







**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 172/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA SÉRGIO LUÍS, SITUADA NO BAIRRO ANTARES, MACEIÓ - AL, 57.083-410.**

**JUSTIFICATIVA**

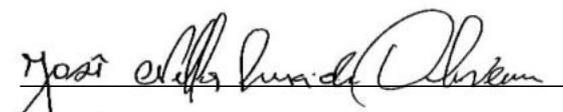
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que na Rua Sérgio Luís Pessoa Braga, localizada no bairro Antares, não há a devida pavimentação asfáltica.

É importante salientar, que na localidade supracitada há uma considerável circulação de automóveis. Portanto, é de suma importância para os motoristas a concretização deste serviço essencial. Por questões de saúde pública e, principalmente, visando proteger a integridade de todos que por ali transitam.

Todos nós sabemos que a pavimentação asfáltica é serviço essencial à qualidade de vida da população. Essa é uma reivindicação urgente daqueles que transitam pela localidade.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 21 de junho de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 171/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE O FECHAMENTO DE UM BURACO, NA AVENIDA MACEIÓ, NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ - AL, 57.061-110.**

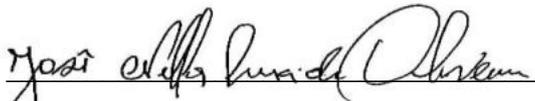
**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que na Avenida Maceió, localizada no bairro Tabuleiro dos Martins, há um buraco.

É importante salientar, que nesta rua há uma grande circulação de automóveis e pedestres, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência o fechamento deste buraco, pois está causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que por ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 21 de junho de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 170/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE O FECHAMENTO DE UM BURACO, NA RUA JOÃO LINS CALHEIROS, NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ - AL, 57.081-287.**

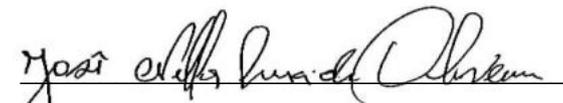
**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que na Rua João Lins Calheiros, localizada no bairro Tabuleiro dos Martins, há um enorme buraco.

É importante salientar, que nesta rua há uma grande circulação de automóveis e pedestres, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência o fechamento deste buraco, pois está causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que por ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 21 de junho de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 164/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE O FECHAMENTO DE UM BURACO, NA RUA CAPITÃO MARINHO FALCÃO, NO BAIRRO POÇO, MACEIÓ - AL, 57.025-260.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que na Rua Capitão Marinho Falcão, localizada no bairro Poço, há um enorme buraco.

É importante salientar, que nesta rua há uma grande circulação de automóveis e pedestres, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência o fechamento deste buraco, pois está causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que por ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 14 de junho de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

Vereador de Maceió







**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 163/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**DETERMINE A IMPLANTAÇÃO DE LINHAS DE ÔNIBUS DO BAIRRO PETRÓPOLIS PARA O PARQUE SHOPPING MACEIÓ, SITUADO NO BAIRRO CRUZ DAS ALMAS.**

**JUSTIFICATIVA**

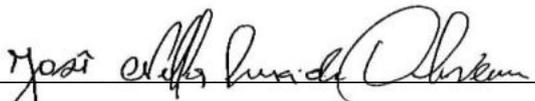
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações por parte dos moradores do bairro Petrópolis, pois estão se sentindo desamparados em relação ao sistema integrado de transporte coletivo.

Desta forma, solicito a implantação de linhas de ônibus para o deslocamento da população até o Parque Shopping Maceió. As reclamações são pertinentes, pois estas pessoas estão precisando se deslocar para longe, visando conseguir uma condução para o referido local. Em atenção principalmente aos idosos e pessoas portadoras de deficiências, peço à devida atenção a presente indicação.

O serviço de transporte coletivo é essencial para uma vida digna, por isso deve estar o mais próximo possível da população.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 26 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

Vereador de Maceió



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 162/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE A TROCA DAS LÂMPADAS TRADICIONAIS POR LÂMPADAS DO TIPO LED, NA AVENIDA JUCA SAMPAIO, SITUADA NO BAIRRO BARRO DURO, MACEIÓ - AL, 57.045-005.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que não há iluminação adequada na Avenida Governador Juca Sampaio, localizada no bairro Barro Duro, ocasionando enorme desconforto e insegurança para todos que moram no local.

As lâmpadas de LED representam maior segurança e luminosidade para área, bem como menos custo em Kw/hora, gerando uma economia considerável de energia, sem contar os benefícios para o meio-ambiente. Portanto, em nome da segurança da população, visando o conforto visual, solicito em caráter de urgência a troca das lâmpadas comuns por iluminação com lâmpadas de LED, sanando assim a insegurança na comunidade.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 14 de junho de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 161/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE O FECHAMENTO DE UM BURACO, NA RUA ADOLFO GUSTAVO, NO BAIRRO SERRARIA, MACEIÓ - AL, 57.046-341.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que na Rua Adolfo Gustavo, localizada no bairro Serraria, há um enorme buraco.

É importante salientar, que nesta rua há uma grande circulação de automóveis e pedestres, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência o fechamento deste buraco, pois está causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que por ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 14 de junho de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 140/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**PROMOVA O RECOLHIMENTO DO LIXO PRESENTE NA RUA EMPRESÁRIO JORGE MONTENEGRO BARROS, SITUADA NO BAIRRO SANTA AMÉLIA, MACEIÓ - AL, 57063-000.**

**JUSTIFICATIVA**

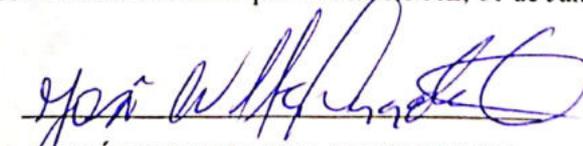
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que há uma considerável quantia de lixo, na Travessa Ináilda Felix, 556-598, localizada no bairro Santa Amélia.

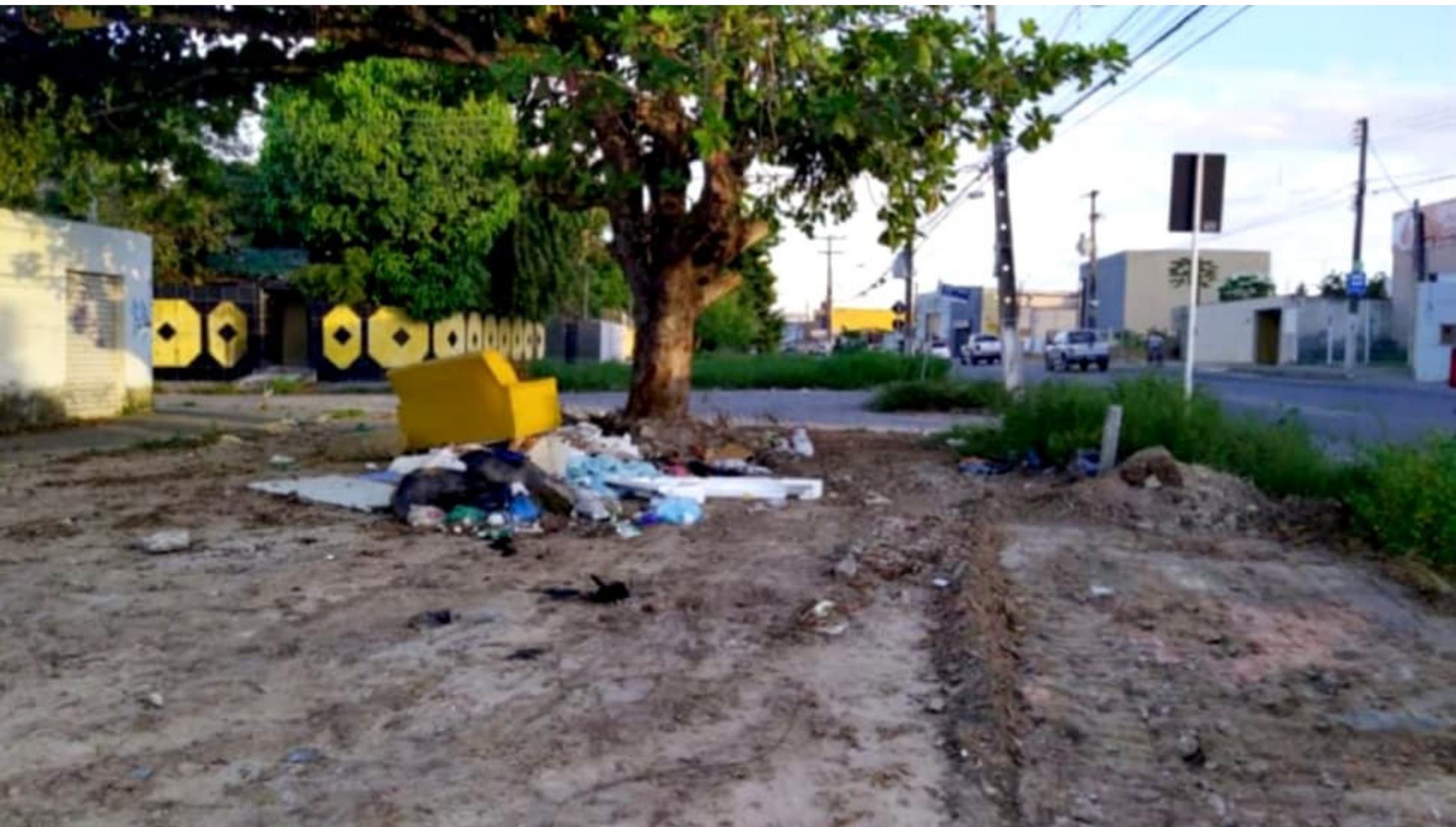
Cumpre salientar, que o acúmulo de lixo, faz com que surjam insetos e animais peçonhentos, sem falar no risco da proliferação do *Aedes Aegypti*, conhecido popularmente como mosquito da dengue.

Portanto, em nome da segurança da população, solicito em caráter de urgência a limpeza do referido local.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 01 de Junho de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 141/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE O FECHAMENTO DE UM BURACO, NA AVENIDA DR. ALDO CARDOSO, 256, NO BAIRRO CLIMA BOM, MACEIÓ - AL, 57.071-500.**

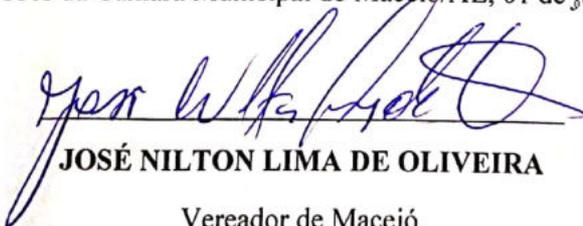
**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que, na Avenida Dr. Aldo Cardosos, 256, localizada no bairro Clima Bom, há um enorme buraco.

É importante salientar, que nesta rua há grande circulação de automóveis e pedestres, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência o fechamento deste buraco, pois está causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que por ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 01 de junho de 2021.



**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 137/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA DA PAZ, SITUADA NO BAIRRO SANTOS DUMONT, MACEIÓ - AL, 57.075-695.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que a Rua da Paz, localizada no Bairro Santos Dumont, não possui pavimentação asfáltica.

É importante salientar, que na localidade supracitada há um número considerável de moradias e suas ruas são bastante utilizadas pela comunidade. Portanto, é de suma importância para os moradores que seja providenciado este serviço essencial. Por questões de saúde pública e, principalmente, visando proteger a integridade de todos que por ali transitam e residem.

Todos nós sabemos que a pavimentação asfáltica é serviço essencial à qualidade de vida da população. Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edís, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 04 de maio de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 142/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**DETERMINE AO SETOR COMPETENTE O CONSERTO DE UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO, NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, NO BAIRRO SERRARIA, MACEIÓ - AL, 57.046-140.**

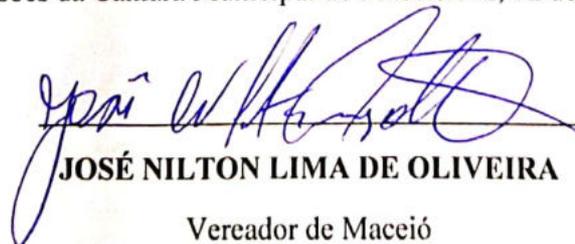
**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que na Avenida Getúlio Vargas, localizada no bairro Serraria, há uma placa, de sinalização de transporte coletivo, caída, sendo apoiada apenas por um poste.

É importante salientar, que nesta rua há uma grande circulação de pessoas, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência o conserto desta placa, pois ela pode cair completamente e causar algum acidente, vindo a machucar alguém. Visando proteger a integridade dos que por ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de junho de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 138/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**PROMOVA O RECOLHIMENTO DO LIXO E ENTULHOS PRESENTES NA RUA DRA. LUCIA INÊS DA CUNHA, SITUADA NO BAIRRO SANTOS DUMONT, MACEIÓ - AL, 57075-728.**

**JUSTIFICATIVA**

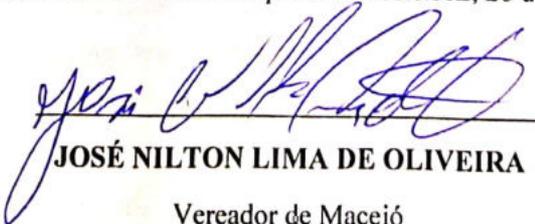
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que há uma quantidade enorme de lixo e entulhos, na Rua Dra Lucia Inês da Cunha, no bairro Santos Dumont.

Cumpra salientar, que o acúmulo de lixo, faz com que surjam insetos e animais peçonhentos, sem falar no risco da proliferação do Aedes Aegypti, conhecido popularmente como mosquito da dengue.

Portanto, em nome da segurança da população, solicito em caráter de urgência a limpeza do referido local.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 26 de Maio de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 143/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE O FECHAMENTO DE UM BURACO, NA RUA BARÃO DE JARAGUÁ, NO BAIRRO JARAGUÁ, MACEIÓ - AL, 57.022-140.**

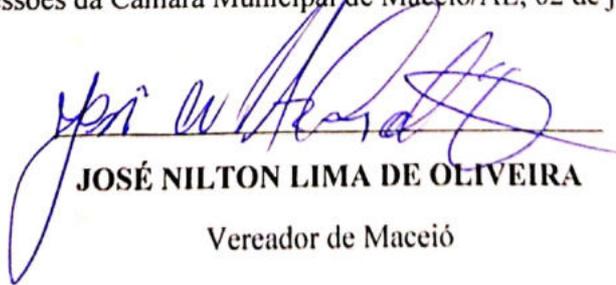
**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que na Rua Barão de Jaraguá, localizada no bairro Jaraguá, há um buraco.

É importante salientar, que nesta rua há uma grande circulação de automóveis e pedestres, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência o fechamento deste buraco, pois está causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que por ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de junho de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 144/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE O FECHAMENTO DE UM BURACO, NA AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO GOMES DE BARROS, 201, NO BAIRRO JATIÚCA, MACEIÓ - AL, 57.036-001.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, localizada no bairro Jatiúca, há um buraco.

É importante salientar, que nesta rua há uma grande circulação de automóveis e pedestres, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência o fechamento deste buraco, pois está causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que por ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de junho de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 145/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE O FECHAMENTO DE ALGUNS BURACOS, NA RUA JOÃO LINS CALHEIROS, 697, NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ - AL, 57.081-287.**

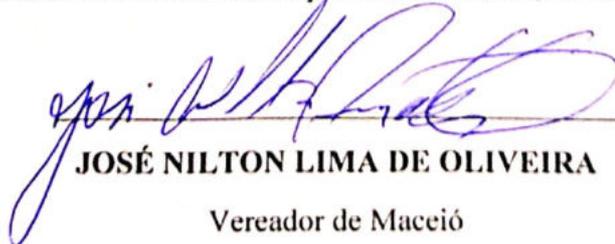
**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que na Rua João Lins Calheiros, 697, localizada no bairro Tabuleiro dos Martins, existem alguns buracos.

É importante salientar, que nesta rua há grande circulação de automóveis e pedestres, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência o fechamento destes buracos, pois está causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que por ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 01 de junho de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió







**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 146/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE O FECHAMENTO DE UM ENORME BURACO, NA AVENIDA GOVERNADOR LUIS CAVALCANTE, 2284, NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ - AL, 57.081-002.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que na Avenida Governador Luis Cavalcante, 2284, localizada no bairro Tabuleiro dos Martins, há um enorme buraco.

É importante salientar, que nesta rua há uma grande circulação de automóveis e pedestres, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência o fechamento deste buraco, pois está causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que por ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 01 de junho de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 156/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, NA RUA JACI MELO, 1-185, SITUADA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ - AL, 57081-250.**

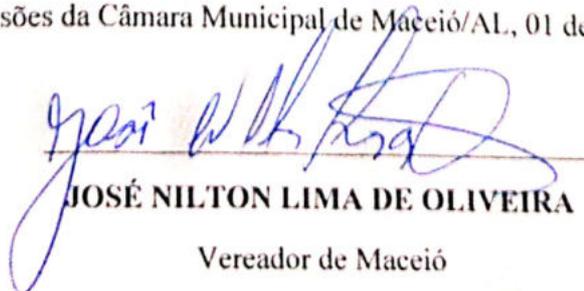
**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que a Rua Jaci Melo, 1-185, situada no bairro Tabuleiro dos Martins, encontra-se sem o devido saneamento básico.

É importante salientar, que na localidade supracitada há uma grande circulação de pessoas e automóveis, ficando bem difícil o tráfego por causa das frequentes alagações causadas pelas chuvas. Portanto, é de suma importância para a população que ocorra a realização das obras de saneamento básico no referido local. Visando gerar qualidade de vida e o melhoramento do acesso para os motoristas e pedestres. Por questões de saúde pública e, principalmente, para proteção da integridade de todos que por ali residem e transitam, reivindico em caráter de urgência a devida atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 01 de junho de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió







**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 159/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A DEVIDA RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DA RUA DONA MARIETA QUINTELA CAMPOS TEIXEIRA, 601-631, SITUADA NO BAIRRO CLIMA BOM, MACEIÓ - AL, 57071-070.**

**JUSTIFICATIVA**

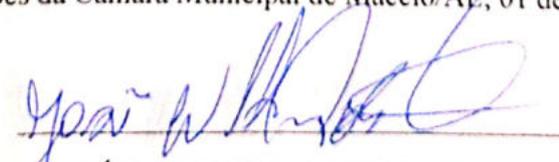
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que é necessária a realização da recuperação da pavimentação asfáltica, da Rua Dona Marieta Quintela Campos Teixeira, 601-631, localizada no Bairro Clima Bom.

É importante salientar, que há constantes reclamações dos moradores da localidade supracitada, tendo em vista o transtorno que vem causando ao trânsito. Portanto, a recuperação da pavimentação asfáltica promoverá, aos moradores e usuários da via, boas condições de trânsito e mobilidade no local, beneficiando motoristas e pedestres.

Todos nós sabemos que a pavimentação asfáltica é serviço essencial à qualidade de vida da população. Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 01 de junho de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 155/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, NA AVENIDA VEREADOR DÁRIO MARSÍGLIA, 1164, SITUADA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ - AL, 57081-015.**

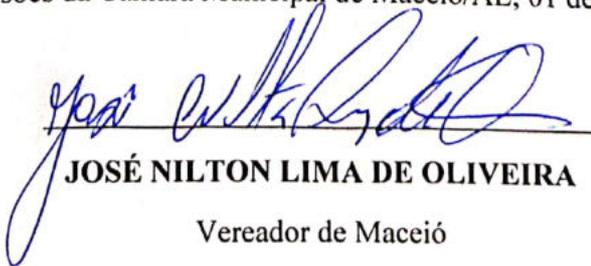
**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que a Avenida Vereador Dário Marsíglia, 1164, situada no bairro Tabuleiro dos Martins, encontra-se sem o devido saneamento básico.

É importante salientar, que na localidade supracitada há uma grande circulação de pessoas e automóveis, ficando bem difícil o tráfego por causa das frequentes alagações causadas pelas chuvas. Portanto, é de suma importância para a população que ocorra a realização das obras de saneamento básico no referido local. Visando gerar qualidade de vida e o melhoramento do acesso para os motoristas e pedestres. Por questões de saúde pública e, principalmente, para proteção da integridade de todos que por ali residem e transitam, reivindico em caráter de urgência a devida atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 01 de junho de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 154/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**VIABILIZE A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA AVENIDA POETA LUÍS GONZAGA BARROSO, SITUADA NO BAIRRO CLIMA BOM, MACEIÓ - AL, 57.071-010.**

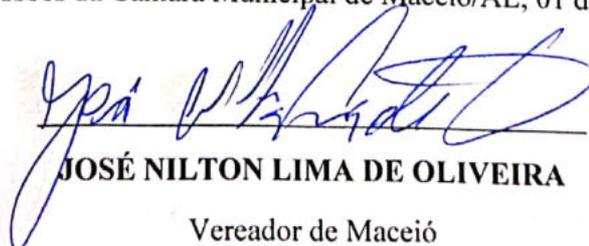
**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação visa a limpeza das galerias pluviais, na Avenida Poeta Luís Gonzaga Barroso, situada no bairro Clima Bom.

É de suma importância a eficiência do sistema de drenagem de águas pluviais, visando evitar acidentes e doenças. Este serviço é fundamental para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, proliferação de insetos e animais peçonhentos, que prejudicam demais a saúde pública.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 01 de junho 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 149/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE A TROCA DAS LÂMPADAS TRADICIONAIS POR LÂMPADAS DO TIPO LED, EM TODA AVENIDA GOVERNADOR LAMENHA FILHO, 2622, SITUADA NO BAIRRO FEITOSA, MACEIÓ - AL, 57.043-000.**

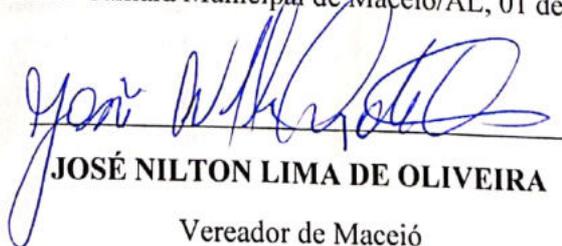
**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que não há iluminação adequada em toda Avenida Governador Lamenha Filho, 2622, localizada no bairro Feitosa, ocasionando enorme desconforto e insegurança para todos que moram no local.

As lâmpadas de LED representam maior segurança e luminosidade para área, bem como menos custo em Kw/hora, gerando uma economia considerável de energia, sem contar os benefícios para o meio-ambiente. Portanto, em nome da segurança da população, visando o conforto visual, solicito em caráter de urgência a troca das lâmpadas comuns por iluminação com lâmpadas de LED, sanando assim a insegurança na comunidade.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 01 de junho de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 151/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**DETERMINE O AUMENTO DO NÚMERO DE ÔNIBUS DA LINHA SÃO JORGE/CENTRO.**

#### **JUSTIFICATIVA**

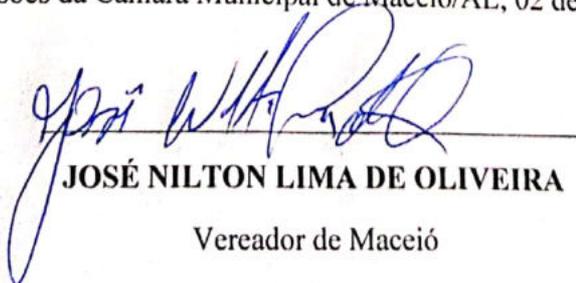
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações por parte dos moradores do bairro São Jorge, pois estão se sentindo desamparados pelo sistema integrado de transporte coletivo, isto em relação a determinada linha de ônibus, que passa raríssimas vezes, durante todo o dia, no local.

Desta forma, solicito a implantação de mais ônibus, da linha São Jorge/Centro, para o deslocamento da população. As reclamações são pertinentes, pois estas pessoas estão esperando muito tempo para conseguirem chegar até o centro de Maceió. Em atenção principalmente aos idosos e pessoas portadoras de deficiências, peço à devida atenção.

O serviço de transporte coletivo é essencial para uma vida digna, por isso deve estar o mais próximo possível da população.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de Junho de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 150/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**DETERMINE O AUMENTO DO NÚMERO DOS ÔNIBUS DA LINHA GAMA LINS/PONTAVERDE.**

**JUSTIFICATIVA**

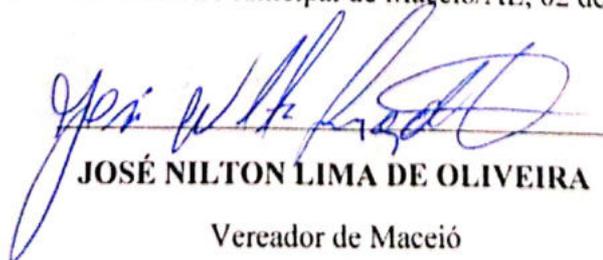
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações por parte dos moradores do bairro Gama Lins, pois estão se sentindo desamparados pelo sistema integrado de transporte coletivo, isto em relação a determinada linha de ônibus, que passa raríssimas vezes, durante todo o dia, no local.

Desta forma, solicito a implantação de mais ônibus, da linha Gama Lins/Ponta Verde, para o deslocamento da população. As reclamações são pertinentes, pois estas pessoas estão esperando muito tempo para conseguirem chegar até o destino esperado. Em atenção principalmente aos idosos e pessoas portadoras de deficiências, peço à devida atenção.

O serviço de transporte coletivo é essencial para uma vida digna, por isso deve estar o mais próximo possível da população.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de Junho de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 148/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE O FECHAMENTO DE ALGUNS BURACOS, NO CRUZAMENTO DA RUA SEBASTIÃO VASCONCELOS COM A RUA BENIGNO BEZERRA, NO BAIRRO TRAPICHE, MACEIÓ - AL, 57.010-520.**

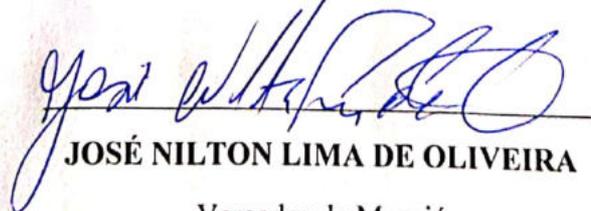
**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que, no cruzamento da Rua Sebastião Vasconcelos com a Rua Benigno Bezerra, localizadas no bairro Trapiche, existem alguns buracos.

É importante salientar, que nesta rua há uma grande circulação de automóveis e pedestres, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência o fechamento destes buracos, pois está causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que por ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de junho de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 152/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**PROMOVA A LIMPEZA EXTERNA, DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA AVENIDA ALICE CAROLINA, NO CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE II, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ - AL, 57073-415.**

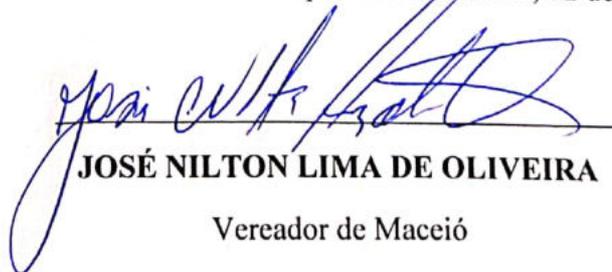
**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que há lixo e muito mato, no posto de saúde, situado na Av. Alice Carolina, no bairro Cidade Universitária, causando um enorme desconforto para todos que frequentam o local.

Portanto, em nome da população que necessita dos serviços de saúde prestados, e visando proporcionar uma vida digna para todos, solicito em caráter de urgência a limpeza externa do referido posto de saúde.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de junho de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió







**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 157/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E A DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA DONA SEVERINA, SITUADA NO BAIRRO SANTOS DUMONT, MACEIÓ - AL, 57.075-720.**

**JUSTIFICATIVA**

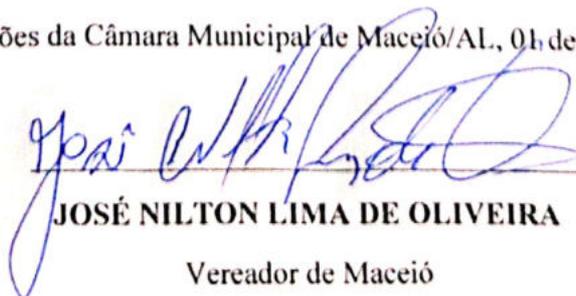
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que a Rua Dona Severina, localizada no bairro Santos Dumont, encontra-se sem o devido saneamento básico e sem a devida pavimentação asfáltica.

É importante salientar, que na localidade supracitada há um número considerável de moradias, e as suas ruas estão em total abandono, repleta de buracos por causa das frequentes alagações que ocorrem no local. Portanto, é de suma importância, para os moradores, que sejam providenciados estes serviços. Por questões de saúde pública e, principalmente, visando proteger a integridade de todos que por ali transitam e residem.

Todos nós sabemos que o saneamento básico e a pavimentação asfáltica são serviços essenciais à qualidade de vida da população. Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 01 de junho de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 158/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E A DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA MARIA DAS NEVES GOMES, SITUADA NO BAIRRO SANTOS DUMONT, MACEIÓ - AL, 57.075-630.**

**JUSTIFICATIVA**

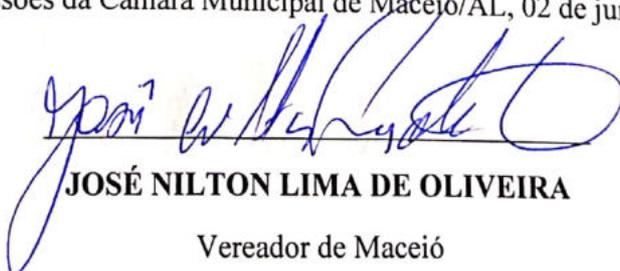
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que a Rua Maria das Neves Gomes, localizada no bairro Santos Dumont, encontra-se sem o devido saneamento básico e sem a devida pavimentação asfáltica.

É importante salientar, que na localidade supracitada há um número considerável de moradias, e as suas ruas estão em total abandono, repleta de buracos por causa das frequentes alagações que ocorrem no local. Portanto, é de suma importância, para os moradores, que sejam providenciados estes serviços. Por questões de saúde pública e, principalmente, visando proteger a integridade de todos que por ali transitam e residem.

Todos nós sabemos que o saneamento básico e a pavimentação asfáltica são serviços essenciais à qualidade de vida da população. Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de junho de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 147/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE O FECHAMENTO DE ALGUNS BURACOS, NA RUA ELIZEU GOMES DE SENA, NO BAIRRO SANTOS DUMONT, MACEIÓ - AL, 57.075-630.**

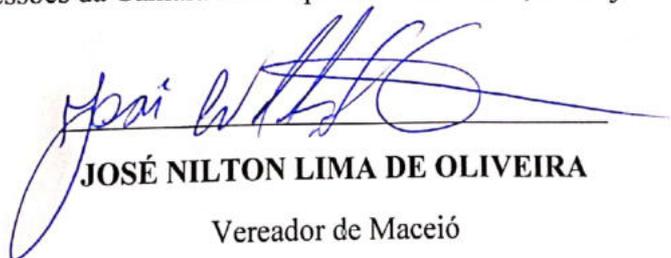
**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que, na Rua Elizeu Gomes de Sena, situada no bairro Santos Dumont, existem alguns buracos.

É importante salientar, que nesta rua há uma grande circulação de automóveis e pedestres, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência o fechamento destes buracos, pois está causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que por ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 02 de junho de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 101/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**DETERMINE O RETORNO AO ANTIGO INTINERÁRIO, DOS ÔNIBUS DA LINHA CHÃ DA JAQUEIRA - CENTRO, QUE CIRCULAVAM EM DIVERSOS HORÁRIOS EM TODO O BAIRRO CHÃ DA JAQUEIRA, MACEIÓ - AL, 57.018-405.**

**JUSTIFICATIVA**

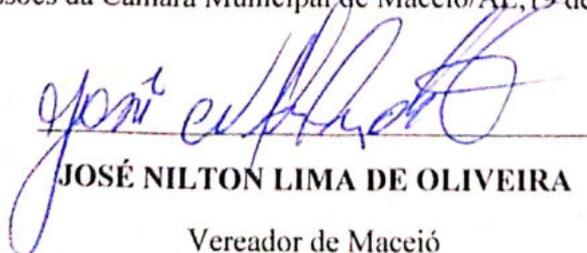
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal inúmeras reclamações por parte dos moradores do bairro Chã da Jaqueira, que estão se sentindo completamente desamparados em relação ao sistema integrado de transporte coletivo.

Desta forma, solicito em caráter de urgência, o retorno da linha de ônibus que deslocava a população até o centro de Maceió. As reclamações são pertinentes, pois estas pessoas estão precisando andar grandes distâncias para chegar até o ponto mais próximo, para só assim, conseguir uma condução até o centro da cidade. A antiga rota dos ônibus, na maioria das vezes, servia para leva-los ao trabalho, escolas, médicos etc. Por isso, todos estão se sentindo muito prejudicados.

O serviço de transporte coletivo é essencial para uma vida digna, por isso deve estar o mais próximo possível da população.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 19 de maio de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió



## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através do artigo 217 do Regime Interno desta Casa, encaminhar MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à guarnição da Polícia Militar de Alagoas que evitou na madrugada de sexta-feira do dia 25 de junho de 2021, que fosse furtada a estátua do escritor alagoano Jorge de Lima que fica localizada na Praça Sinimbu no centro de Maceió/AL.

**JOÃOZINHO**  
VEREADOR



MENSAGEM 03/2021 GVLD

Maceió, 10 de junho de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

1 *Ex vi* do art. 231, I, "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió (RICMM), submetemos à consideração deste Parlamento, o presente Projeto de Lei Ordinária destinado a alteração da Lei Orgânica do Município de Maceió.

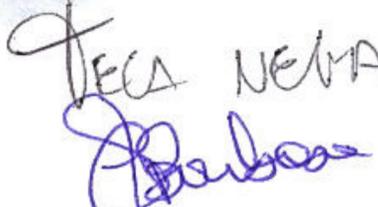
2 Em Maceió, reza a Lei Orgânica do Município, no art. 24, o período de reunião da legislatura anual de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, restando o recesso com um período de 90 (noventa) dias, de 16 de dezembro a 14 de fevereiro e de 1º a 31 de julho.

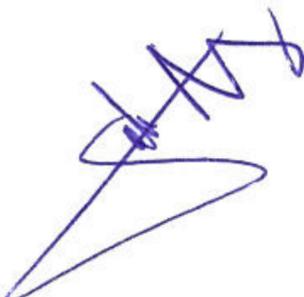
3 Paralelamente, esta egrégia casa edilícia mantém em seu Regimento Interno, no art. 3º, o período de reunião da legislatura anual de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, restando o recesso com um período de 90 (noventa) dias, de 16 de dezembro a 14 de fevereiro e de 1º a 31 de julho.

4 Em virtude disso, requer-se que sejam mudados os dispositivos da **Lei Orgânica** para que o período de reunião legislativa da Câmara passe a ocorrer, ordinária e anualmente de 1 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 31 de dezembro.

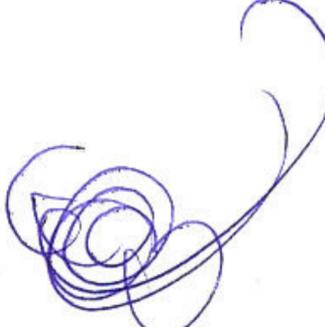
Atenciosamente,

  
**LEONARDO DIAS**  
Vereador

  
JECA NEMA



  
Manoel



  
Aldo Loureiro



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. \_\_\_\_\_/2021.**

Altera a redação do caput do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Maceió e acrescenta o §5º.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, NOS TERMOS DO ART. 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA AO TEXTO DA LEI ORGÂNICA:

Art. 1º. O artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Maceió passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 24 – A Câmara Municipal reunir-se-á, ordinariamente, em sessão legislativa anual, de 1 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 31 de dezembro.**

.....;

**§5º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Maceió, por deliberação interna, a alterar o período da Sessão Legislativa anual, exclusivamente para reduzir ou suspender os recessos parlamentares previstos no caput deste artigo, em casos de urgência ou de interesse público relevante.**

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Maceió entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_

*GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO*  
Presidente

TECA NEIMA  
*[Signature]*

*Aldo Loureiro*



MENSAGEM 03/2021 GVLD

Maceió, 10 de junho de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

1 *Ex vi* do art. 231, I, "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió (RICMM), submetemos à consideração deste Parlamento, o presente Projeto de Lei Ordinária destinado a alteração da Lei Orgânica do Município de Maceió.

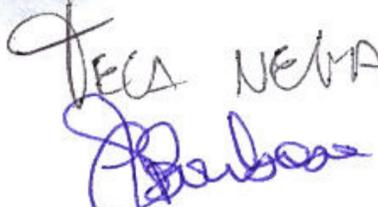
2 Em Maceió, reza a Lei Orgânica do Município, no art. 24, o período de reunião da legislatura anual de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, restando o recesso com um período de 90 (noventa) dias, de 16 de dezembro a 14 de fevereiro e de 1º a 31 de julho.

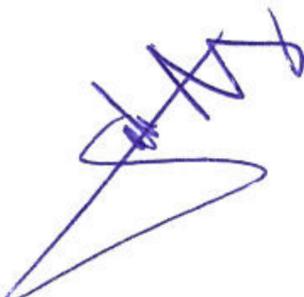
3 Paralelamente, esta egrégia casa edilícia mantém em seu Regimento Interno, no art. 3º, o período de reunião da legislatura anual de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, restando o recesso com um período de 90 (noventa) dias, de 16 de dezembro a 14 de fevereiro e de 1º a 31 de julho.

4 Em virtude disso, requer-se que sejam mudados os dispositivos da **Lei Orgânica** para que o período de reunião legislativa da Câmara passe a ocorrer, ordinária e anualmente de 1 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 31 de dezembro.

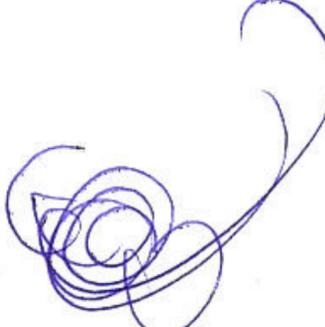
Atenciosamente,

  
**LEONARDO DIAS**  
Vereador

  
TECA NÊMA



  
Maurício



  
Aldo Loureiro



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. \_\_\_\_\_/2021.**

Altera a redação do caput do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Maceió e acrescenta o §5º.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, NOS TERMOS DO ART. 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA AO TEXTO DA LEI ORGÂNICA:

Art. 1º. O artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Maceió passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 24 – A Câmara Municipal reunir-se-á, ordinariamente, em sessão legislativa anual, de 1 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 31 de dezembro.**

.....;

**§5º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Maceió, por deliberação interna, a alterar o período da Sessão Legislativa anual, exclusivamente para reduzir ou suspender os recessos parlamentares previstos no caput deste artigo, em casos de urgência ou de interesse público relevante.**

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Maceió entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_

*GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO*

Presidente



**PROJETO DE LEI N° /2021.**

**Dispõe sobre a realização de sessão de cinema adaptada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:**

**Art. 1º** - Deverão ser realizadas em todas as salas de cinema do Município de Maceió, no mínimo uma vez por mês, sessões destinadas a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

§ 1º A previsão do caput não se aplica às salas que estejam desativadas provisória ou permanentemente.

§ 2º Durante tais sessões, não será exibida publicidade comercial, as luzes deverão estar levemente acessas e o volume de som será reduzido.

§ 3º As previsões contidas nesta lei não afetam a política de preços e ingressos adotada em cada sala de cinema.

§ 4º Nas sessões de que trata o caput, não haverá vedação à livre circulação pelo interior da sala, bem como entrada e saída durante a exibição.

§ 5º Nas sessões de que trata o caput, os assentos não serão necessariamente numerados.

§ 6º Os filmes a serem exibidos nas sessões de que trata o caput serão apropriados às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA).

**Art. 2º** - As sessões deverão ser identificadas com o símbolo mundial do espectro autista, que será afixado na entrada da sala de exibição.

**Art. 3º** - O descumprimento do estabelecido na presente lei sujeitará o infrator, conforme o caso, sem prejuízo das demais sanções de natureza civil ou penal, às seguintes sanções administrativas:



**I** - Advertência;

**II** - Após a advertência, na hipótese de reiteração do descumprimento, multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

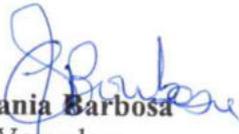
**III** - Em caso de nova reincidência, multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

**IV** - Interdição de estabelecimento.

**Parágrafo único.** Os valores previstos nos incisos II e III do caput deste artigo serão reajustados anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção desse índice, será adotado outro criado pela legislação federal como forma de compensar a perda do poder aquisitivo da moeda.

**Art. 4º** - Esta Lei entre em vigor em 120 (cento e vinte) dias de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de abril de 2021.

  
**Silvania Barbosa**  
Vereadora



## JUSTIFICATIVA

O transtorno do espectro autista (TEA), também referido por desordens do espectro autista (DEA ou ASD em inglês) ou ainda condições do espectro autista (CEA ou ASC em inglês), é um espectro de condições neurobiológicas caracterizado por anormalidades generalizadas de interação social e de comunicação, por gama de interesses restritos e comportamento altamente repetitivo, além de poder desenvolver sensibilidades sensoriais, como aversão à luz forte ou a barulhos intensos.

O acesso desses consumidores com transtorno do espectro autista ao cinema é uma tarefa difícil. A hiperatividade, a sensibilidade auditiva e visual, a dificuldade de concentração e a necessidade de permanecer sentado por longo tempo torna uma sessão convencional de cinema, para essas pessoas, um desafio por vezes intransponível.

A presente proposição tem como finalidade garantir aos Portadores de Autismo uma oportunidade de desfrutar do cinema por meio de sessões adaptadas a sua especificidade, assegurando, assim, a inclusão social desses consumidores.

Desse modo, por todo o exposto, é de suma importância a aprovação deste projeto de lei, razão pela qual clamo aos meus pares pela aprovação do referido projeto.

  
**Silvania Barbosa**  
Vereadora



## **CÂMARA**

Municipal de Maceió

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo nº 04050014/2021

Interessado (a) - Vereadora Silvania Barbosa

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 089/2021, "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE CINEMA ADAPTADA A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SUAS FAMÍLIAS".**

### **DESPACHO**

À Vereadora Teca Nelma, para emitir parecer.

Maceió, em 15 de abril de 2021.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
**PRESIDENTE**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**PARECER N°026, DE 2021 - CCJRF**

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI PROTOCOLADO COM O N° 04050014 PELA VEREADORA SILVÂNIA BARBOSA, QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE CINEMA ADAPTADA A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SUAS FAMÍLIAS.**

Relatora: Vereadora **Teca Nelma**

## **I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do Art. 317 do Regimento Interno desta Casa Legislativa o Projeto de Lei protocolado com o nº 04050014 de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Silvânia Barbosa.

O referido projeto objetiva, a realização em todas as salas de cinema do Município, no mínimo uma vez por mês, sessões destinadas a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A Vereadora Silvânia Barbosa, justifica a propositura por conta da dificuldade desses consumidores em acessar esses equipamentos de entretenimento, dificuldade causada por conta de características como hipersensibilidade a estímulos sonoros e visuais.

## **II – ANÁLISE**

Inicialmente, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinar a admissibilidade da proposição em geral quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

Cabe aqui, destacar que, vereadores e vereadoras podem legislar acerca de tema de interesse local que não impliquem em aumento de despesa e/ou invada a competência do Chefe do Poder Executivo, descrita no §1º, Art. 32 da Lei Orgânica do município de Maceió - LOM.

Além disso, os Projetos de Lei devem respeitar, às competências específicas elencadas nos Art. 6º e 7º da Lei Orgânica – LOM, e dos Art. 219 e 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

Assim, tem-se que o projeto apresentado não possui qualquer vício de competência no que se refere ao seu conteúdo e forma, atendendo aos termos da referida Lei Orgânica do município e do Regimento Interno desta casa.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Diante das razões acima expostas, indica-se, que se trata de assunto de interesse local, o que se corresponde com o texto do Art. 30, bem como, com os já mencionados Art. 6º e 196, caput, todos da Constituição Federal.

III – VOTO

Tendo em vista os fatos e fundamentos expostos anteriormente, **VOTO PELA CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto. Entretanto, condiciono a continuidade de sua tramitação, ao encaminhamento para a Comissão de Higiene Saúde Pública e Assistência Social desta casa, com o fim de avaliar o mérito do mesmo. Após isto, submeta-se ao plenário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em Maceió, 19 de abril de 2021.

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

Aldo Loureiro



## **CÂMARA**

Municipal de Maceió

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo nº 04050014/2021

Interessado (a) - Vereadora Silvania Barbosa

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 089/2021, "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE CINEMA ADAPTADA A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SUAS FAMÍLIAS".**

### **DESPACHO**

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria da Vereadora Teca Nelma.

Maceió, em 22 de abril de 2021.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**

**PRESIDENTE**

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -  
PROCESSO Nº. 04050014/2021.

**PARECER**

**PROCESSO Nº. 04050014/2021.**

**PROJETO DE LEI Nº 089/2021**

**INTERESSADO: VEREADORA SILVANIA BARBOSA**

**RELATORA: VEREADORA TECA NELMA**

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI PROTOCOLADO COM O Nº 04050014 PELA VEREADORA SILVÂNIA BARBOSA, QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE CINEMA ADAPTADA A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SUAS FAMÍLIAS.**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do Art. 317 do Regimento Interno desta Casa Legislativa o Projeto de Lei protocolado com o nº 04050014 de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Silvânia Barbosa.

O referido projeto objetiva, a realização em todas as salas de cinema do Município, no mínimo uma vez por mês, sessões destinadas a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A Vereadora Silvânia Barbosa, justifica a propositura por conta da dificuldade desses consumidores em acessar esses equipamentos de entretenimento, dificuldade causada por conta de características como hipersensibilidade a estímulos sonoros e visuais.

**II – ANÁLISE**

Inicialmente, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinar a admissibilidade da proposição em geral quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

Cabe aqui, destacar que, vereadores e vereadoras podem legislar acerca de tema de interesse local que não impliquem em aumento de despesa e/ou invada a competência do Chefe do Poder Executivo, descrita no §1º, Art. 32 da Lei Orgânica do município de Maceió - LOM.

Além disso, os Projetos de Lei devem respeitar, às competências específicas elencadas nos Art. 6º e 7º da Lei Orgânica – LOM, e dos Art. 219 e 222 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

Assim, tem-se que o projeto apresentado não possui qualquer vício de competência no que se refere ao seu conteúdo e forma, atendendo aos termos da referida Lei Orgânica do município e do Regimento Interno desta casa.

Diante das razões acima expostas, indica-se, que se trata de assunto de interesse local, o que se corresponde com o texto do Art. 30, bem como, com os já mencionados Art. 6º e 196, caput, todos da Constituição Federal.

**III – VOTO**

Tendo em vista os fatos e fundamentos expostos anteriormente, **VOTO PELA CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto. Entretanto, condiciono a continuidade de sua tramitação, ao encaminhamento para a Comissão de Higiene Saúde Pública e Assistência Social desta casa, com o fim de avaliar o mérito do mesmo. Após isto, submeta-se ao plenário.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 2021.

***TECA NELMA***

Relatora

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

D. Valmir

Leonardo Dias

Aldo Loureiro

Chico Filho

Fábio Costa

**VOTOS CONTRÁRIOS:**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**32327DC0

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 23/04/2021. Edição 6185

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



## **CÂMARA**

Municipal de Maceió

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo nº 04050014/2021

Interessado (a) - Vereadora Silvania Barbosa

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 089/2021, "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE CINEMA ADAPTADA A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SUAS FAMÍLIAS".**

### **DESPACHO**

Encaminhe-se os autos à Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social para providências.

Maceió, em 28 de abril de 2021.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**

**PRESIDENTE**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

### COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA, e ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N° 26/2021

PROCESSO N°: 04050014/2021

PROJETO DE LEI N° 089/2021

AUTOR: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

#### I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão na forma do art. 67, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, o Projeto de Lei n° 089/2021 de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora SILVANIA BARBOSA, que **"Dispõe sobre a realização de sessão de cinema adaptada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias"**.

#### II - ANÁLISE

A matéria tramitou na Comissão de Constituição Justiça e Redação Final que opinou por sua Constitucionalidade.

O projeto de Lei em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer.

Para a maioria das pessoas ir ao parque, passear pelo shopping e ir ao cinema, são programas que estão fazendo muita falta no dia a dia, o que é compreensível. Mas, basta que a quarentena acabe para que tudo volte "ao normal".

Infelizmente, para os autistas e suas famílias a realidade é um pouco diferente. Muitas atividades acabam sendo muito difíceis. Algo que parece tão simples no cotidiano das famílias, mas para um autista pode ser desafiador e estressante.

Para tanto o projeto em exame pretende que, ao menos uma vez ao mês, aconteçam em nossas salas de cinema, sessões adaptadas para pessoas com Transtorno do espectro autista e suas famílias. Com exibições



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

exclusivas onde a família tenha todo o suporte para que os filhos possam se sentir à vontade e curtir o espetáculo.

Hoje, isso já acontece em cerca de 29 cidades de norte a sul do País, e tal medida irá ao encontro dos anseios das famílias que possuem integrantes acometidos do Transtorno do Espectro Autista. Essa medida tem o objetivo de permitir que essas pessoas também possam desfrutar do cinema de uma forma mais confortável e acessível.

### III - VOTO

Portanto, quanto ao mérito da proposição e pela louvável iniciativa da nobre parlamentar, VOTO pela aprovação do Projeto de Lei nº 089/2021, o qual submeto a meus ilustres Pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 17 de maio de 2021 .

*Aldo Loureiro*  
**ALDO LOUREIRO**  
Relator

Votos favoráveis

Votos contrários

Abstenção

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

PROJETO DE LEI Nº        /2021.

## DENOMINAÇÃO DE RUA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Dr. Artanhan Marcelino dos Santos** a Rua 26 do Conjunto Graciliano Ramos, localizada no bairro Cidade Universitária , nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 20 de janeiro de 2021.

  
**Silvania Barbosa**  
Vereadora



## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado vem conferir a Rua 26 (principal Avenida) do Conjunto Graciliano Ramos, localizada no bairro Cidade Universitária, nesta cidade, o nome de **Dr. Artanhan Marcelino dos Santos**.

Dr. Artanhan, como era conhecido, nasceu em Fernão Velho, nesta cidade, foi funcionário da Prefeitura e Secretário de Finanças na gestão do então prefeito Sandoval Cajú, foi candidato a vereador pelo MDB, morou muitos anos no bairro Ponta Grossa e foi um dos fundadores da Praça Moleque Namorador, onde deixou muitas amizades.

Foi morador da Rua em referência por mais de 18 anos, quando veio a falecer em junho de 2011. Conselheiro e amigo de todos, deixou seu nome na história de Maceió, conhecia todos os bairros e suas histórias. Por isso e por muitas outras razões que constam na sua biografia é que fui procurada por vários moradores e familiares para que esta Casa preste essa justa homenagem.

Portanto, peço aos meus pares para que seja aprovado o Projeto de Lei que hora apresento nesta Casa.

  
**Silvania Barbosa**  
Vereadora

## **Drº ARTANHAN MARCELINO DOS SANTOS**

Nascido em 10/12/1933, Fernão Velho, serviu a aeronáutica, trabalhou na Petrobras, foi Secretário de Sandoval Caju, Funcionário da Prefeitura e Secretario de Finanças, foi aluno do CESMAC e fez parte da 1º turma de Direito da mesma instituição, teve destaque como candidato a vereador do antigo MDB, fez destaque nas campanhas do ilustre José Tavares, Dilton e Dilson Simões. Morou muitos anos da Ponta Grossa, foi um dos fundadores da Praça Moleque Namorador, onde deixou muitas amizades.

Hoje, como morador do Conjunto Graciliano Ramos há mais de 18 anos, onde na sua aposentadoria foi destaque, conselheiro e amigo deixou varias amizades, quando sempre estava presente na padaria do Terminal do Graciliano e destacava até, com certas crianças que o chamavam de Vô Dartanhan, este era o meu pai Dr. Artanhan Marcelino dos Santos.

Gostaria de fazer esta homenagem ao homem, além de ser meu pai, deixou seu nome na historia de Maceió, conhecia todos os bairros suas historias, teve vários amigos, Dr. Milton Hênio, José Tavares, Dilson Simões, José Holanda, Paulo Holanda, Chico e Tonho Holanda... São muitos, sendo que Sandoval Caju, Suruagy, Pedro Onofre estes eu não poderia esquecer.

Gostaria de homenagea-lo colocando o nome da Principal Avenida do Conjunto Graciliano Ramos, onde ele conviveu seus últimos 18 anos de vida e fez historia.

De sua filha Jersonita Marcelino Leite.



Câmara Municipal de Maceió

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER N. 011/2021

PROCESSO N. 01210004.2021

PROJETO DE LEI N° 05 /2021)

INTERESSADO: VEREADOR SILVANIA BARBOSA

RELATOR: VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N°  
     /2021 QUE DENOMINA DE RUA DR. ARTANHAN  
MARCELINO DOS SANTOS A RUA 26 DO  
CONJUNTO GRACILIANO RAMOS, LOCALIZADA NO  
BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTA CIDADE.

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n. 05 /2021 de iniciativa parlamentar da vereadora Silvania Barbosa objetiva instituir a denominação da Rua Dr. Artanhan Marcelino dos Santos a Rua 26, do Conjunto Graciliano Ramos, localizada no bairro cidade universitária, nesta cidade.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o **aspecto constitucional, legal e regimental**, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

Câmara Municipal de Maceió  
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, CEP 57.022-180, Maceió-AL  
[www.maceio.al.leg.br](http://www.maceio.al.leg.br)



## Câmara Municipal de Maceió

### II – ANÁLISE

O Projeto de Lei n. Lei 05/2021 institui denominação de rua, senão vejamos a íntegra do Projeto:

[...]

**Art. 1º** – Fica denominada de Rua Dr. Artanhan Marcelino dos Santos a Rua 26 do Conjunto Graciliano Ramos, localizada no bairro cidade universitária, nesta cidade.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **Da competência concorrente do Poder Executivo e Legislativo Municipal para dar nomes a ruas e logradouros públicos**

Cumpra destacar inicialmente, que a presente análise busca explanar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

Primeiramente, se faz necessário examinar as regras de competência municipal para legislar, cuja previsão encontra-se no art. 30, I e II, da CF/88, senão vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Verifica-se, de acordo com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município que não há nenhuma reserva de iniciativa das Leis para a denominação ou mudança de logradouros públicos.

Neste aspecto, em julgamento com repercussão geral, o Superior Tribunal Federal, reconheceu a competência concorrente do Executivo Municipal e a Câmara Municipal para dar nomes a ruas e logradouros públicos:

A Lei Orgânica do Município de Sorocaba/SP previu que cabe à Câmara Municipal legislar sobre "denominação de

Câmara Municipal de Maceió  
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, CEP 57.022-180, Maceió-AL  
www.maceio.al.leg.br



## Câmara Municipal de Maceió

próprios, vias e logradouros públicos" (art. 33, XII).

O STF afirmou que se deve realizar uma interpretação conforme a Constituição Federal para o fim de reconhecer que existe, no caso, uma coabitação normativa entre os Poderes Executivo (decreto e Legislativo (lei formal) para o exercício da competência destinada à denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições.

**Assim, tanto o chefe do Poder Executivo (mediante decreto) como também a Câmara Municipal (por meio de lei) podem estabelecer os nomes das vias e logradouros públicos.**

(STF. Plenário. RE 1151237/SP, Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 3/10/2019)

Assim, quanto ao aspecto constitucional e legal, o presente projeto não possui vícios formais, visto que a competência para legislar sobre denominações e/ou alterações de nome de rua não é privativa do Executivo Municipal.

### **Dos requisitos para denominação de Logradouro Público**

Conforme Lei Municipal nº 5.593/2007 que institui o Código de Urbanismo e Edificações do Município de Maceió, é proibido para a denominação de logradouros e vias a designação de nome de pessoa viva a bem público, adotar denominação igual à estabelecida a outro já existente e alterar a denominação histórica tradicional, senão vejamos o que prevê o art. 85:

Art. 85. Na denominação dos logradouros públicos, vias e obras de arte integrantes do sistema viário urbano, é proibido:

- I – adotar nomes pertinentes a pessoas vivas;
- II – adotar denominação igual à estabelecida a outro já existente;
- III – alterar a denominação histórica tradicional

Na justificativa apresentada pela Vereadora, a mesma informa que o homenageado é falecido, porém, é relevante que se demonstre a citada condição, mediante a juntada de cópia da certidão de óbito de ARTANHAN MARCELINO DOS SANTOS.

Além disso, nos termos do Art. 66, II, do Regimento Interno, se faz necessário que a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte opine sobre a atribuição da denominação da Rua Dr. Artanhan Marcelino dos Santos a Rua



## Câmara Municipal de Maceió

26, do Conjunto Graciliano Ramos, localizada no bairro cidade universitária, nesta cidade.

### Da mudança da redação do Art. 1º

No intuito de que seja melhor esclarecida a localização da via pública, sugere-se, também, mudança na redação do artigo 1º, recomendando-se a seguinte emenda:

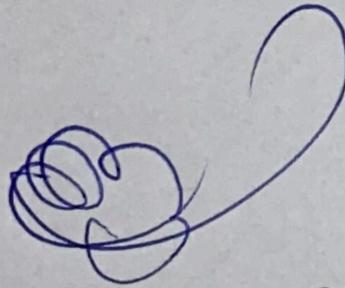
**Art. 1º. Fica denominada de Rua Dr. Artanhan Marcelino dos Santos a Rua 26, cujo CEP é 57073-292, Localizada no Conjunto Graciliano Ramos, no bairro Cidade Universitária, entre as Av. Tancredo Neves e Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes.**

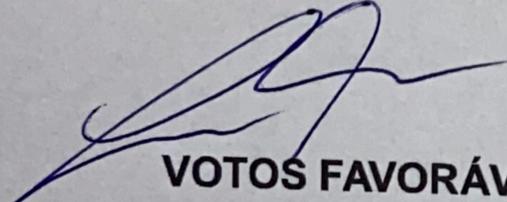
### III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo que a viabilidade jurídica do **Projeto de Lei n. 05/2021** de autoria da vereadora Silvana Barbosa, está condicionada à aprovação da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, à juntada de cópia da certidão de óbito do homenageado, para demonstrar o seu falecimento e a revisão do artigo 1º.

É esse o parecer.

Sala das comissões, 15 de março de 2021

  
**VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA**  
Relator

  
**VOTOS FAVORÁVEIS**

JÉCA NELMA  
Aldo LOUREIRO  
Barbosa

**VOTOS CONTRÁRIOS**



## **CÂMARA**

Municipal de Maceió

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo nº 01210004/2021

Interessado (a) - Vereadora Silvania Barbosa

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 005/2021, “DENOMINAÇÃO DE RUA DR. ARTANHAN MARCELINO DOS SANTOS”.**

### **DESPACHO**

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Delegado Fábio Costa.

Maceió, em 19 de março de 2021.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**

**PRESIDENTE**

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -  
PROCESSO Nº. 01210004/2021.

**PARECER**

**PROCESSO Nº. 01210004/2021.**  
**PROJETO DE LEI Nº 005/2021**  
**INTERESSADO: VEREADORA SILVANIA BARBOSA**  
**RELATOR: VEREADOR DELEGADO FÁBIO COSTA**

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE  
LEI Nº 005/2021 QUE DENOMINA DE RUA  
DR. ARTANHAN MARCELINO DOS  
SANTOS A RUA 26 DO CONJUNTO  
GRACILIANO RAMOS, LOCALIZADA NO  
BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTA  
CIDADE.

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei n. 005/2021 de iniciativa parlamentar da vereadora Silvania Barbosa objetiva instituir a denominação da Rua Dr. Artanhan Marcelino dos Santos a Rua 26, do Conjunto Graciliano Ramos, localizada no bairro cidade universitária, nesta cidade.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o **aspecto constitucional, legal e regimental**, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

**II – ANÁLISE**

O Projeto de Lei n. Lei 005/2021 institui denominação de rua, senão vejamos a íntegra do Projeto:

[...]

**Art. 1º** – Fica denominada de Rua Dr. Artanhan Marcelino dos Santos a Rua 26 do Conjunto Graciliano Ramos, localizada no bairro cidade universitária, nesta cidade.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Da competência concorrente do Poder Executivo e Legislativo Municipal para dar nomes a ruas e logradouros públicos**

Cumprir destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

Primeiramente, se faz necessário examinar as regras de competência municipal para legislar, cuja previsão encontra-se no art. 30, I e II, da CF/88, senão vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos

de interesse local e complementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Verifica-se, de acordo com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município que não há nenhuma reserva de iniciativa das Leis para a denominação ou mudança de logradouros públicos.

Neste aspecto, em julgamento com repercussão geral, o Superior Tribunal Federal, reconheceu a competênciaconcorrente do Executivo Municipal e a Câmara Municipal para dar nomes a ruas e logradouros públicos:

ALei Orgânica do Município de Sorocaba/SP previu que cabeàCâmara Municipal legislar sobre “denominação de próprios, viaselogradouros públicos” (art. 33, XII).

O STF afirmou que se deve realizar uma interpretação conforme aConstituição Federal para o fim de reconhecer que existe, no caso, uma coabitação normativa entre os Poderes Executivo (decretoeLegislativo (lei formal) para o exercício da competência destinadaàdenominação de próprios, viaselogradouros públicosesuas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições.

**Assim, tanto o chefe do Poder Executivo (mediante decreto) como também aCâmara Municipal (por meio de lei) podem estabelecer osnomesdas viaselogradouros públicos.**

(STF. Plenário. RE 1151237/SP, Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 3/10/2019)

Assim, quanto ao aspecto constitucional e legal, o presente projeto não possui vícios formais, visto que a competência para legislar sobre denominações e/ou alterações de nome de rua não é privativa do Executivo Municipal.

### **Dos requisitos para denominação de Logradouro Público**

Conforme Lei Municipal nº 5.593/2007 que institui o Código de Urbanismo e Edificações do Município de Maceió, é proibido para a denominação de logradouros e vias a designação de nome de pessoa viva a bem público, adotar denominação igual à estabelecida a outro já existente e alterar a denominação histórica tradicional, senão vejamos o que prevê o art. 85:

Art. 85. Na denominação dos logradouros públicos, vias e obras de arte integrantes do sistema viário urbano, é proibido:

- I – adotar nomes pertinentes a pessoas vivas;
- II – adotar denominação igual à estabelecida a outro já existente;
- III – alterar a denominação histórica tradicional

Na justificativa apresentada pela Vereadora, a mesma informa que o homenageado é falecido, porém, é relevante que se demonstre a citada condição, mediante a juntada de cópia da certidão de óbito de ARTANHAN MARCELINO DOS SANTOS.

Além disso, nos termos do Art. 66, II, do Regimento Interno, se faz necessário que a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte opine sobre a atribuição da denominação da Rua Dr. Artanhan Marcelino dos Santos a Rua 26, do Conjunto Graciliano Ramos, localizada no bairro cidade universitária, nesta cidade.

### **Da mudança da redação do Art. 1º**

No intuito de que seja melhor esclarecida a localização da via pública, sugere-se, também, mudança na redação do artigo 1º, recomendando-se a seguinte emenda:

***Art. 1º. Fica denominada de Rua Dr. Artanhan Marcelino dos Santos a Rua 26, cujo CEP é 57073-292, Localizada no Conjunto Graciliano Ramos, no bairro Cidade Universitária,***

*entre as Av. Tancredo Neves e Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes.*

### III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo que a viabilidade jurídica do **Projeto de Lei n. 005/2021** de autoria da vereadora Silvana Barbosa, está condicionada à aprovação da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, à juntada de cópia da certidão de óbito do homenageado, para demonstrar o seu falecimento e a revisão do artigo 1º.

É esse o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de março de 2021.

**VEREADOR DEL. FÁBIO COSTA**

Relator

#### VOTOS FAVORÁVEIS:

Dr. Valmir  
Leonardo Dias  
Teca Nelma  
Chico Filho  
Aldo Loureiro  
Silvania Barbosa

#### VOTOS CONTRÁRIOS:

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**FF3B6E07

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 22/03/2021. Edição 6163

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



## **CÂMARA**

Municipal de Maceió

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo nº 01210004/2021

Interessado (a) - Vereadora Silvania Barbosa

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 005/2021, “DENOMINAÇÃO DE RUA DR. ARTANHAN MARCELINO DOS SANTOS”.**

### **DESPACHO**

Encaminhe-se os autos à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para providências.

Maceió, em 23 de março de 2021.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**

**PRESIDENTE**



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE**

**PROCESSO N. 01210004.2021**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 05/2021**

**I - RELATÓRIO**

Analisando o Projeto de Lei nº 05/2021, de autoria da vereadora Sylvania Barbosa, que visa instituir a denominação da Rua Dr. Artanhan Marcelino dos Santos a Rua 26, do Conjunto Graciliano Ramos, localizada no bairro cidade universitária, nesta cidade, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para análise, em obediência ao disposto no Regimento Interno.

Trata-se de proposição de lei, que objetiva denominar via ainda desprovida de nomeação específica.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e, em cumprimento ao Regimento Interno, encaminhou o Projeto de Lei à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para o parecer sob o aspecto constitucional, legal e regimental.

Feita toda análise legal e regimental, por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei foi encaminhado para esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

**II - ANÁLISE**

Analisando o referido projeto de lei, que trata de denominação de nome de Rua, pela proposta a Rua 26, do conjunto Graciliano Ramos passará a se chamar de Rua Dr. Artanhan Marcelino dos Santos, homenagem feita a um ilustre morador daquela rua. Esta Homenagem foi uma reivindicação da comunidade local, amigos e familiares, que conviveram com o homenageado durante anos, figura bastante conhecida e querida por todos da comunidade.

O homenageado era um profundo conhecedor da história dos bairros de Maceió, formado em Direito, foi servidor da Prefeitura de Maceió, Secretário de finanças e deixou um grande legado de amizades durante sua vida, além de relevantes serviços prestados aos moradores daquela localidade.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

O nome de uma Rua é muito importante, pois além de fazer parte do endereço das pessoas que ali residem, ela traz uma carga cultural, estimulando as pessoas que por ali transitam, em procurar saber a história daquele nome, o porquê daquele nome está naquela rua.

Em última análise, o referido projeto está em conformidade com o art. 30, incisos I e II da Constituição Federal e com o art. 85 da lei 5.593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió).

### III - CONCLUSÃO

Considerando às informações trazidas pela CCJR e estando, o presente Projeto de Lei, em conformidade com o que dispõe o art. 30, Incisos I e II da CF/88, e o art. 85 da lei 5.593/2007, considerando que o homenageado era uma pessoa conhecida e muito querida por todos daquela comunidade; considerando que essa proposição nasceu por iniciativa de familiares, amigos e moradores daquela comunidade; considerando também que a falta de nome oficial para uma rua pode criar muitas dificuldades para todas as pessoas que nela residem, gerando problemas, inclusive, para o recebimento de correspondências, encomendas e cobranças; considerando que o nome de uma Rua é muito importante e faz parte do chamado endereço, juntamente com o bairro, o CEP, o número do imóvel e a cidade; considerando que a lei nasce de um clamor, de uma vontade da sociedade.

Desta forma, opino favoravelmente pela tramitação da referida proposição, opino também favoravelmente a sugestão da CCJR, quanto a mudança da redação do Art.1º do referido Projeto de Lei. ISTO POSTO, sou pela aprovação do Projeto dentro do campo de análise da presente Comissão Permanente.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 08 de Abril de 2021.

**Vereadora Olívia Coimbra Cerqueira Tenório**  
Relatora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PROCESSO N. 01210004.2021

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 05/2021

**I - RELATÓRIO**

Analisando o Projeto de Lei nº 05/2021, de autoria da vereadora Silvania Barbosa, que visa instituir a denominação da Rua Dr. Artanhan Marcelino dos Santos a Rua 26, do Conjunto Graciliano Ramos, localizada no bairro cidade universitária, nesta cidade, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para análise, em obediência ao disposto no Regimento Interno.

Trata-se de proposição de lei, que objetiva denominar via ainda desprovida de nomeação específica.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e, em cumprimento ao Regimento Interno, encaminhou o Projeto de Lei à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para o parecer sob o aspecto constitucional, legal e regimental.

Feita toda análise legal e regimental, por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei foi encaminhado para esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

**II - ANÁLISE**

Analisando o referido projeto de lei, que trata de denominação de nome de Rua, pela proposta a Rua 26, do conjunto Graciliano Ramos passará a se chamar de Rua Dr. Artanhan Marcelino dos Santos, homenagem feita a um ilustre morador daquela rua. Esta Homenagem foi uma reivindicação da comunidade local, amigos e familiares, que conviveram com o homenageado durante anos, figura bastante conhecida e querida por todos da comunidade.

O homenageado era um profundo conhecedor da história dos bairros de Maceió, formado em Direito, foi servidor da Prefeitura de Maceió, Secretário de finanças e deixou um grande legado de amizades durante sua vida, além de relevantes serviços prestados aos moradores daquela localidade.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

O nome de uma Rua é muito importante, pois além de fazer parte do endereço das pessoas que ali residem, ela traz uma carga cultural, estimulando as pessoas que por ali transitam, em procurar saber a história daquele nome, o porquê daquele nome está naquela rua.

Em última análise, o referido projeto está em conformidade com o art. 30, incisos I e II da Constituição Federal e com o art. 85 da lei 5.593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió).

### III - CONCLUSÃO

Considerando às informações trazidas pela CCJR e estando, o presente Projeto de Lei, em conformidade com o que dispõe o art. 30, Incisos I e II da CF/88, e o art. 85 da lei 5.593/2007, considerando que o homenageado era uma pessoa conhecida e muito querida por todos daquela comunidade; considerando que essa proposição nasceu por iniciativa de familiares, amigos e moradores daquela comunidade; considerando também que a falta de nome oficial para uma rua pode criar muitas dificuldades para todas as pessoas que nela residem, gerando problemas, inclusive, para o recebimento de correspondências, encomendas e cobranças; considerando que o nome de uma Rua é muito importante e faz parte do chamado endereço, juntamente com o bairro, o CEP, o número do imóvel e a cidade; considerando que a lei nasce de um clamor, de uma vontade da sociedade.

Desta forma, opino favoravelmente pela tramitação da referida proposição, opino também favoravelmente a sugestão da CCJR, quanto a mudança da redação do Art.1º do referido Projeto de Lei. ISTO POSTO, sou pela aprovação do Projeto dentro do campo de análise da presente Comissão Permanente.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 08 de Abril de 2021.

Vereadora Olívia Coimbra Cerqueira Tenório  
Relatora



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2021**

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ORDEM DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a **ORDEM DOS PASTORES EVANGÉLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS**, CNPJ 03.400.179/0001-62, com sede e foro jurídico no Município de Maceió/AL.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 27 de abril de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA – REPUBLICANOS**  
Vereador de Maceió



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade declarar de utilidade pública a **ORDEM DOS PASTORES EVANGELICOS DO ESTADO DE ALAGOAS**, CNPJ 03.400.179/0001-62, visto o seu caráter social, educacional e cultural, sem fins lucrativos.

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Lei Ordinária é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada. A iniciativa da presente proposição compete, nos termos do art. 231, II, alínea *b* do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

Importante mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió, quando trata das matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual este Vereador está autorizado a propor o já citado Projeto de Lei.

Superadas as preliminares formais, importantíssimo mencionar o trabalho desempenhado pela associação supracitada, a qual tem realizado, por meio de seus sócios e colaboradores, um serviço de extrema relevância pública no assistencialismo prestado à população carente do Estado de Alagoas.

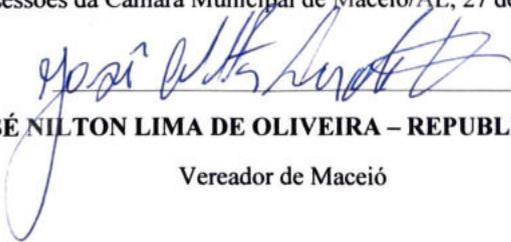
Nos últimos 06 anos a OPEAL realizou diversas ações em benefício da sociedade alagoana, tais como, o Dia do Evangélico, a Marcha para Jesus, workshops, simpósios, palestras, retiros etc.

Frise-se que, só na Pandemia, a OPEAL distribuiu centenas de cestas básicas para aqueles que estão em situação de extrema pobreza.

Ademais, os relevantes serviços prestados pela OPEAL são inegáveis, e podem ser comprovados através de toda documentação que instrui a presente proposição.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa, com efeito de apoiarem o presente projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 27 de abril de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA – REPUBLICANOS**

Vereador de Maceió



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2021**

**“DECLARA DE UTILIDADE  
PÚBLICA O INSTITUTO NOVO  
HORIZONTE”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública **O INSTITUTO NOVO HORIZONTE**, CNPJ 69.978.518/0001-09, com sede e foro jurídico no Município de Maceió/AL.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA – REPUBLICANOS**

Vereador de Maceió



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade declarar de utilidade pública o **INSTITUTO NOVO HORIZONTE**, CNPJ 69.978.518/0001-09, visto o seu caráter social, educacional e cultural, sem fins lucrativos.

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Lei Ordinária é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada. A iniciativa da presente proposição compete, nos termos do art. 231, II, alínea *b* do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

Ademais, importante mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió, quando trata das matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual este Vereador está autorizado a propor o já citado Projeto de Lei.

Superadas as preliminares formais, importantíssimo mencionar o trabalho desempenhado pelo Instituto supracitado, o qual tem realizado, por meio de seus sócios e colaboradores, um serviço de extrema relevância pública no assistencialismo prestado à população carente deste Município.

O Instituto Novo Horizonte é uma entidade não governamental que nasceu em outubro de 1993 sob a égide do CNPJ da Associação Projeto Novo Horizonte – TENDA, com a finalidade de atuar nas áreas de educação, saúde, cultura, assistência social e esporte na cidade de Maceió/AL.

Nos últimos 03 (três) anos de atuação, o Instituto supracitado alcançou resultados impactantes no Bairro do Canaã e suas adjacências, bem como na Grota do Rafael situada no bairro de Cruz das Almas, através do projeto semeando com alegria. Projeto este que presta assistência para mais de 100 (cem) crianças, anualmente, através da alfabetização, reforço escolar e recreações infantis.

No bairro do Canaã fica localizada a sede da Instituição, onde funcionam o centro de saúde, bem como os projetos esportivos, educacionais e culturais que atendem os moradores da referida localidade e dos bairros circunvizinhos. Os relevantes serviços prestados pelo Instituto Novo Horizonte são inegáveis, e podem ser comprovados através de toda documentação que instrui o presente projeto de Lei.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa Legislativa, com efeito de apoiarem o presente projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA – REPUBLICANOS**

Vereador de Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/ 2021.**

**DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE VACINAÇÃO  
CONTRA A COVID-19 PARA AS GESTANTES,  
PUÉRPERAS E LACTANTES, NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE MACEIÓ.**

**AUTORIA: Vereadora TECA NELMA**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica estabelecida a prioridade de vacinação contra a COVID-19 para as gestantes, puérperas e lactantes, no âmbito do município de Maceió.

Parágrafo único: Para fins previstos em Lei, define-se as gestantes, puérperas e lactantes como grupo prioritário para vacinação, considerando a necessidade de combater a pandemia causada pelo SARS CoV-2 e devido ao maior risco de complicações obstétricas e aos seus bebês quando infectados pelo vírus, aumentando a probabilidade de óbitos maternos e infantis, partos prematuros e abortamento.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal Saúde estabelecer as diretrizes para operacionalização e cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei que estabelece a vacinação de gestantes, puérperas e lactantes para COVID-19 no âmbito do Município de Maceió, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 24 de Maio de 2021.

**Teca Nelma**  
Vereadora



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**JUSTIFICATIVA**

O Ministério da Saúde, com bases em estudos nacionais e internacionais que avaliaram os riscos, recomendam a vacinação contra a Covid-19 de Gestantes, puérperas e lactantes, destacando a prioridades das que possuam comorbidades. Vale destacar, ainda, que segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) não há riscos decorrentes da vacinação de lactantes, vez que inexistem evidências de riscos para a saúde do bebê. A doação de leite materno também é permitida.<sup>1</sup>

Vale mencionar que segundo o Observatório Obstétrico Brasileiro Covid-19, a média semanal de mortes de gestantes e puérperas, que era de 10,5 no ano passado, saltou para 22,2 mortes em 2021 – dados até o dia 7 de abril. No ano atual, houve um aumento de 61,6% na taxa de morte semanal da população em geral em relação a 2020. Para as grávidas e mães que acabaram de dar à luz, a elevação foi de 145,4%.

Nesse cenário se tem que estudo publicado, em abril, na revista científica americana “*The Journal of the American Medical Association - JAMA*”, identificou anticorpos contra o novo coronavírus (IgA e IgG) no leite materno produzido por mulheres que receberam a vacina. Nesta semana, foi noticiado que um bebê, filho de uma médica vacinada, nasceu em Santa Catarina com anticorpos contra a Covid-19.

Diante de todo esse contexto, a priorização das lactantes se apresenta como medida que, além de recomendada pelos órgãos de saúde e de não representar riscos, é estratégica no sentido de que significa a concreta possibilidade de imunização das mães e de seus bebês através da amamentação.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 24 de Maio de 2021.

**Teca Nelma**  
Vereadora

---

<sup>1</sup> FONTE: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/gestantes-puerperas-e-lactantes-saude-orienta-vacinacao-contra-a-covid-19-para-mulheres-de-grupos-prioritarios>